Programa REUNI

e seus impactos nas IES brasileiras

Helen Carolina Cordeiro



PROGRAMA REUNI E SEUS IMPACTOS NAS IES BRASILEIRAS

Helen Carolina Cordeiro

Conselho Editorial:

1. Pós-Dr. Sérgio Nunes de Jesus – Rondônia, Brasil
2. Pós-Dra. Fabíola Ornellas de Araújo - São Paulo, SP
3. Pós-Dr. José Crisólogo de Sales Silva - São Paulo, Brasil.
4. Dr. Eliuvomar Cruz da Silva – Amazonas, Brasil.
5. Dra. Laury Vander Leandro de Souza – São Paulo, Brasil
6. Dr. Maurício Antônio de Araújo Gomes - Massachusetts, EUA
7. Dr. Jorge Adrihan N. Moraes – Paraguai
8. Dr. Eduardo Gomes da Silva Filho - Roraima, Brasil.
9. Dra. Ivanise Nazaré Mendes - Rondônia, Brasil.
10. Dra. Celeste Mendes - São Paulo, Brasil
11. Dra. Maria Cristina Sagário - Minas Gerais, Brasil.
12. Dr. Ivanildo do Amaral - Assunção, Paraguai.
13. Dr. Luiz Cláudio Gonçalves Júnior - São Paulo, Brasil.
14. Dr. José Maurício Diascânio - Espírito Santo, Brasil.
15. Dr. Geisse Martins - Flórida, Estados Unidos.
16. Dr. Cyro Masci - São Paulo, Brasil.
17. Dr. André Rosalem Signorelli - Espírito Santo, Brasil.
18. Dra. Silvana Maria Aparecida Viana Santos - Espírito Santo, Brasil
19. Me. Carlos Alberto Soares Júnior – Fortaleza, Ceará, Brasil.
20. Me. Michel Alves da Cruz - São Paulo-SP, Brasil.
21. Me. Paulo Maia – Belém, Pará, Brasil.
22. Me. Carlos José Domingos Alface – Maputo, Moçambique
23. Me. Hugo Silva Ferreira - Minas Gerais, Brasil.
24. Me. Walmir Fernandes Pereira – Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
25. Me. Solange Barreto Chaves – Vitória da Conquista, Bahia, Brasil.
26. Me. Rita de Cássia Soares Duque - Mato Grosso, Brasil.
27. Me. Cesar Rodrigues Barrinho - Mato Grosso, Brasil
28. Me. Renan Italo Rodrigues Dias - São Paulo, Brasil

Revisores, Avaliadores Externos e Pareceristas

Guilherme Bonfim | Felipe Lazari | Fernando Mancini | Francisca Karoline Ferreira Assunção | Janilson Ribeiro Batista Eliane Compri de Azevedo Mattos | Martinho Vicente Caito | Suellen Iaskevitz Carneiro | Marcelo Zampolli | Raul de Miguel Benjamim Jofrisse Nhamitambo | Jovana Souza de Oliveira | Juvenal Laurinda da Silva Chadreque | Natanael Falquetto de Sá Raposa | Antônio Filho | Alana Freitas Miranda | Lorena de Andrade | Ana Luiza da Silva Teles | Amanda Regina Marcelino dos Santos | Angela Ancelmo | Charles Cosme de Souza | Matheus Candido Barcelos | Salem Suhail El Khatib

Equipe Técnica:

Editora-chefe: Bárbara Aline Ferreira Assunção - São Paulo, Brasil.
Apoio Técnico: Francisca Karoline Ferreira Assunção - São Paulo - SP, Brasil.
Jornalista do Grupo Editorial Aluz: Bárbara Aline Ferreira Assunção - São Paulo, MTB 0091284/SP.
Bibliotecária Responsável: Sueli Costa - CRB-8/5213 (SC Assessoria Editorial, São Paulo, Brasil).

Diretora: Bárbara Aline Ferreira Assunção
Produção Gráfica, Capa, Diagramação: Editora Aluz
Jornalista Grupo Editorial Aluz: Bárbara Aline Ferreira Assunção, MTB 0091284/SP
Bibliotecária Responsável: Sueli Costa, CRB-8/5213

CARO LEITOR,
Queremos saber sua opinião sobre nossos livros. Após a leitura, visite-nos no site https://editoraaluz.com.br

Copyright © 2026 by Helen Carolina Cordeiro

Nenhuma parte deste livro pode ser reproduzida sob quaisquer meios existentes sem autorização por escrito do autor

Editora Acadêmica Aluz
Contato:
Email: rcmos.rev@gmail.com
Telefone: +55 11 97228-7607
Prefixos Editoriais: ISSN 2675-9128 | ISBN 978-65-994914 | ISBN 978-65-996149 | ISBN 978-65-995060 | DOI 10.51473
Endereço: Rua Benedito Calixto, 143, térreo – Centro, SP, Mongaguá, Brasil | CEP: 11730-000. CNPJ 30006249000175
https://editoraaluz.com.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

A553e
Helen Carolina Cordeiro REUNI E SEUS IMPACTOS NAS IES BRASILEIRAS – 1. ed. – São Paulo: Editora Acadêmica Aluz, 2026.
103p.: il.; 21 cm. – (Vol. 1)
Inclui bibliografia.
DOI: 10.51473/ed.al.prsin
ISBN: 978-65-84110-16-8
Editora-chefe: **Bárbara Aline Ferreira Assunção.**

1. Reuni 2. IES. Educação

CDD 371.9

Elaborada por: **Sueli Costa – CRB-8/5213**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 6

CAPÍTULO 1. Marcos Legais da Educação e do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) 9

CAPÍTULO 2. Implantação do REUNI na UnB 37

CAPÍTULO 3. Meta global do REUNI e o desempenho das universidades.....60

CAPÍTULO 4. Metodologia 76

CAPÍTULO 5. Avaliação da eficiência das universidades no uso dos recursos disponibilizados pelo REUNI 79

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....97

REFERÊNCIAS 100

INTRODUÇÃO

No início de 2001, foi aprovado o Plano Nacional de Educação, depois de várias tentativas, sendo a primeira delas, em 1932, a partir do manifesto de um grupo de educadores que propunha uma reconstrução educacional de grande alcance.

O Plano Nacional de Educação teve a duração de dez anos e ficou estabelecido que os estados, o Distrito Federal e os municípios deveriam elaborar planos decenais correspondentes ao primeiro. Constava no Plano Nacional de Educação a meta de expansão da oferta de educação superior, que deu origem ao REUNI (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais).

O REUNI foi instituído com o objetivo de ampliar o número de vagas nos cursos de graduação e a permanência dos alunos nos cursos e, consequentemente, aumentar o número de concluintes. Para atingir este objetivo, o programa estabeleceu uma meta global, que seria elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais (TCG) para noventa por cento e o aumento da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor (RAP) para dezoito.

Esta obra propõe estudar a meta global do REUNI: se ela foi

atingida ao final dos primeiros cinco anos do programa. A TCG deveria ter uma elevação gradual até 2012 e atingir noventa por cento, e a RAP deveria atingir 18 alunos por professor até 2012.

O capítulo 1 trata dos marcos legais da educação e do REUNI, da origem do plano e apresenta uma análise das diretrizes gerais. O documento que detalha as diretrizes gerais do REUNI apresenta todas as especificações da meta global, as fórmulas de cálculo e as informações necessárias para aderir ao plano e cumprir a meta. Sobre a meta, Tonegutti e Martinez (2008) afirmam que o quantitativo de 18 alunos por professor é elevado e problemático, pois o atendimento aos alunos não se restringe à sala de aula. Sobre a TCG, Tonegutti e Martinez (2008) consideram a meta de 90 por cento alta e deslocada da realidade educacional brasileira e da maioria dos países desenvolvidos, e que somente o Japão possuía índices neste patamar, porém em contexto socioeconômico e educacional completamente diferente do Brasil.

O capítulo 2 analisa a implantação do REUNI na UnB, que aderiu ao programa na primeira chamada, em meio à crise administrativa e à à troca da administração superior. Para aderir ao plano, a UnB delineou estratégias e montou um plano de reestruturação, apresentado no capítulo. O capítulo 2 apresenta as obras realizadas com recursos do REUNI e os recursos recebidos.

O capítulo 3 fez uma avaliação de uma amostra de 14 universidades

para verificar se a meta global estabelecida pelo REUNI foi atingida e demonstrou o desempenho desta amostra de universidades, relativo ao resultado dos TCG e do RAP Simples.

O capítulo 4 demonstra a eficiência das universidades no uso dos recursos disponibilizados pelo REUNI. Foram utilizados os dados de orçamentos pagos com recursos do REUNI para avaliar o desempenho das universidades com base nos indicadores TCG e RAP, pré-determinados pelo Programa REUNI.

O objetivo desta pesquisa é verificar se a meta global estabelecida pelo REUNI foi atingida e avaliar a eficiência das universidades no uso dos recursos do REUNI, com base nos resultados dos indicadores de desempenho pré-estabelecidos nas diretrizes do REUNI, do TCG e do RAP. Assim, o presente estudo apresenta a seguinte questão de pesquisa: As universidades atingiram a meta global do REUNI? As universidades foram eficientes no uso dos recursos do REUNI, à luz dos resultados do TCG e do RAP?

CAPÍTULO 1
Marcos Legais da Educação e do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI)



Em janeiro de 2001, por meio da lei nº 10.172, foi aprovado o Plano Nacional de Educação, com duração de dez anos. A lei estabelece que a partir de sua vigência, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Educação, elaborar planos decenais correspondentes.

Determina, ainda, que a União, em articulação com os Estados, o Distrito Federal, os municípios e a sociedade civil, procederá a avaliações periódicas da implementação do Plano Nacional de Educação. O poder legislativo ficou com a função de acompanhar a execução do Plano por intermédio das Comissões de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados e da Comissão de Educação do Senado Federal. Fixou a primeira avaliação em quatro anos após a entrada em vigor da lei, e o Congresso ficou responsável por aprovar medidas legais com vistas à correção de deficiências e distorções.

A lei nº 10.172/2001 designa a União para instituir o Sistema Nacional de Avaliação e estabelecer os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas constantes no Plano Nacional de Educação. E define que os planos plurianuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deveriam ser elaborados de modo a dar suporte às metas do Plano e aos respectivos planos decenais.

Determina que os Poderes da União, dos Estados, do Distrito

Federal e dos Municípios devem empenhar-se na divulgação do Plano e na progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade tenha conhecimento e acompanhe a implementação. Por fim, a Lei nº 10.172/2001 teve um artigo incluído pela Lei nº 12.102, de 1º de dezembro de 2009, que institui o Dia do Plano Nacional de Educação, a ser comemorado anualmente em 12 de dezembro.

Sobre o Plano Nacional de Educação, ele apresenta um breve histórico das primeiras ideias de planos de educação, que surgiram já com a instalação da República no Brasil. Conforme o quadro social, político e econômico do país se configurava, a educação passava a se impor como condição fundamental para o desenvolvimento do país.

Conforme consta no Plano Nacional de Educação, em 1932, um grupo de educadores lançou um manifesto ao povo e ao governo, conhecido como o "Manifesto dos Pioneiros da Educação", no qual propunha a reconstrução educacional de grande alcance. A repercussão deste documento foi tamanha que resultou na inclusão de um artigo na Constituição Brasileira de 16 de julho de 1934, o artigo 150, que estabelecia que a União fixasse o plano nacional da educação, com os ensinos de todos os graus, e coordenasse e fiscalizasse a sua execução. O artigo 152 atribuía ao Conselho Nacional de Educação a competência de elaborar o

plano, a ser aprovado pelo Poder Legislativo, e de sugerir ao Governo medidas para solucionar os problemas educacionais.

> **Art. 150 - Compete à União:**
>
> **a) fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados; e coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do País;**
>
> (...)
>
> **Art. 152 - Compete precipuamente ao Conselho Nacional de Educação, organizado na forma da lei, elaborar o plano nacional de educação, a ser aprovado pelo Poder Legislativo, e sugerir ao Governo as medidas que julgar necessárias para a melhor solução dos problemas educativos, bem como a distribuição adequada dos fundos especiais.**
>
> Parágrafo único - Os Estados e o Distrito Federal, na forma das leis respectivas e para o exercício da sua competência na matéria, estabelecerão Conselhos de Educação com funções similares às do Conselho Nacional de Educação e departamentos autônomos de administração do ensino. (BRASIL, 1934). Grifo nosso.

De acordo com o Plano Nacional de Educação, todas as Constituições posteriores à de 1934 apresentaram a ideia de um plano nacional de educação, com exceção da Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937. Havia consenso em fixar o plano em lei. O primeiro Plano Nacional de Educação surgiu em 1962, já na vigência da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 4.024, de 1961.

Sofreu revisões em 1965, com a introdução de normas descentralizadoras e estimuladoras da elaboração de planos estaduais, e em 1966, com o nome de Plano Complementar de Educação, houve alterações na distribuição de recursos federais, visando beneficiar a implantação dos ginásios orientados ao trabalho e ao atendimento de analfabetos com mais de dez anos.

Somente em 1988, com a Constituição Federal, o plano nacional de educação ganhou força de lei para garantir estabilidade às ações governamentais na área da educação, conforme previsto no art. 214, a seguir:

> Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)
>
> I - erradicação do analfabetismo;
>
> II - universalização do atendimento escolar;
>
> III - melhoria da qualidade do ensino;
>
> IV - formação para o trabalho;
>
> V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.
>
> VI - estabelecimento de meta para a aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (BRASIL, 1988).

Em 1996, a Lei nº 9.394, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, determina, nos artigos 9º e 87, que cabe à União a elaboração do plano, em parceria com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e que, um ano após a publicação da Lei, a União deveria enviar o plano ao Congresso Nacional com as metas para o decênio seguinte. Conforme demonstrado, a seguir:

> Art. 9º A União incumbir-se-á de: (Regulamento)
>
> I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
>
> (...)
>
> Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano após a publicação desta Lei.
>
> § 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos. (BRASIL, 1996).

Diante da obrigatoriedade de a União elaborar o Plano Nacional de Educação, conforme previsto na Lei 9.394/1996, em 1998 o Poder Executivo iniciou os trabalhos para aprovar o Plano Nacional de Educação, que se tornou Lei em 9 de janeiro de 2001, Lei nº 10.172. O Plano Nacional de Educação deu origem ao REUNI, conforme consta no Decreto nº 6.096/2007, que institui o REUNI, que o Presidente da República, no uso de sua atribuição, e

considerando a meta de expansão da oferta de educação superior constante no item 4.3.1 do Plano Nacional de Educação, decreta a instituição do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. O item 4.3.1 do Plano Nacional de Educação está no subitem "Objetivos e Metas" e estabelece: "*Prover, até o final da década, a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos*" (Plano Nacional de Educação, 2001).

O REUNI foi instituído com o objetivo de criar condições para ampliar o acesso à educação superior e aumentar a permanência dos alunos nos cursos de graduação, por meio do aumento do número de matrículas e de concluintes, bem como do melhor aproveitamento da estrutura física e dos recursos humanos existentes nas universidades federais. Para atingir tal objetivo, o Decreto nº 6.096/2007 apresentou uma meta global a ser atingida ao final de cinco anos a contar do início de cada plano, a seguir:

- Elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito.

O Ministério da Educação ficou responsável por estabelecer os parâmetros de cálculo dos indicadores que compõem a meta. Para orientar o caminho a ser seguido no sentido de atingir a meta e

chegar ao objetivo principal, o decreto definiu as diretrizes do REUNI, são elas:

- Redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno.
- Ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior.
- Revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade.
- Diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada.
- Ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil.
- Articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica.

Quanto aos recursos financeiros necessários para seguir as diretrizes já estabelecidas, o decreto definiu que o Ministério da Educação destinaria ao Programa recursos financeiros que seriam repassados para as Universidades na medida da

elaboração e apresentação dos respectivos planos de reestruturação.

Os planos de reestruturação são importantes no ordenamento de despesas, a fim de se obter um controle dos gastos e do andamento do projeto, principalmente com construção e readequação de infraestrutura e equipamentos, compra de bens e serviços necessários ao funcionamento dos novos regimes acadêmicos e despesas de custeio e pessoal associadas à expansão das atividades decorrentes do plano de reestruturação (BRASIL, 2007).

O decreto nº 6.096/2007 determinou que os planos de reestruturação das universidades que se interessariam ao ingresso no programa deveriam indicar todas as estratégias e etapas do projeto para alcançar o objetivo principal do programa que é criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, respeitando o princípio da autonomia universitária e a vocação de cada instituição.

Ficou estabelecido que as universidades federais poderiam ingressar no programa REUNI a qualquer tempo, desde que a proposta fosse instruída com:

- O plano de reestruturação (a ser aprovado pelo órgão superior da instituição)
- E a estimativa de recursos adicionais necessários ao

cumprimento das metas fixadas pela instituição, vinculando o progressivo incremento orçamentário às etapas previstas no plano.

Sendo a proposta da instituição aprovada pelo Ministério da Educação dava-se origem a instrumentos próprios, que fixariam os recursos financeiros adicionais destinados à universidade, sendo os repasses vinculados ao cumprimento das etapas. As despesas decorrentes do decreto que institui o REUNI ficaram à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação. (BRASIL, 2007)

O programa REUNI foi uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) que tinha como justificativa o retorno do crescimento da Educação Superior por meio do aumento do número de vagas nos cursos superiores das instituições federais. O lançamento do Reuni foi feito na sequência do Programa Universidade para Todos (PROUNI), que financiava vagas em instituições particulares em troca de subvenção fiscal. A comunidade acadêmica recebeu o projeto como proposta para amenizar as críticas feitas ao modelo de expansão da Educação Superior adotado pelo executivo. (Zago, 2013).

O REUNI permitiu o desenvolvimento de programas acadêmicos como a mobilidade entre as universidades federais, articulação entre graduação e pós-graduação, a relação proporcional de um

professor para cada dezoito estudantes e a contratação de novos servidores e professores universitários (Silveira, 2015).

Segundo Lima (2013) todas as universidades federais brasileiras aderiram ao REUNI, pois seriam oferecidos recursos para ampliação de estruturas físicas e tecnológicas e contratação de docentes e técnicos. Porém, as universidades teriam que dar a contrapartida de 90% de conclusões nos cursos de graduação e de 18 alunos por professor, conforme estabelece o decreto nº 6.096/2007. A relação de dezoito estudantes de graduação presencial por professor foi fixada com base nas determinações contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

Em 25 de junho de 2007 o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Superior (SESu), publicou a portaria nº 552 que instituiu o Grupo Assessor integrado por professores, cientistas e técnicos com a finalidade de detalhar as diretrizes e indicar instrumentos para aferição de metas do REUNI., com a competência de propor normas complementares às diretrizes contidas no Decreto Presidencial nº 6.096/2007. Tais normas tinham a finalidade de assegurar a plena realização das metas do REUNI, servir de orientação para a apresentação de propostas das Universidades Federais e estabelecer critérios e instrumentos para a avaliação e monitoramento do REUNI.

Em agosto de 2007, o Grupo Assessor criou o documento intitulado Diretrizes Gerais para atender à portaria nº 552 SESu/MEC, o documento apresenta um diagnóstico da Educação Superior Brasileira, detalha o que é o REUNI, seus objetivos e diretrizes, a meta global, investimentos e custeios previstos, indicadores, apresenta orientações para a elaboração de Planos de Reestruturação e Expansão, explica como seria o acompanhamento dos projetos REUNI, quando apresentar as propostas e recomendações e no anexo do documento o modelo de formulário de apresentação de propostas.

No documento Diretrizes Gerais o Grupo Assessor revisou e detalhou todas as diretrizes fixadas no Decreto nº 6.096/2007 e entendeu que a reestruturação e expansão deveriam ser feita com qualidade acadêmica e não apenas com o intuito de atingir metas quantitativas. Ainda, enfatizou a importância da flexibilidade curricular, a formação e apoio pedagógico aos docentes da educação superior e a inclusão social para garantir a igualdade e a oportunidades de acesso.

O documento apresenta as diretrizes gerais estruturadas em seis dimensões, com o intuito das universidades poderem combiná-las em seus planos de reestruturação de acordo com a opção institucional em cada caso. As seis dimensões estabelecidas pelo Grupo Assessor visam pontuar aspectos que possibilitam uma

concepção mais flexível de formação acadêmica na graduação de forma a evitar a especialização precoce e possibilitar que o seu desenvolvimento atenda às diversidades regionais, às particularidades locais, bem como às múltiplas áreas de conhecimento que integram os diferentes cursos, resguardado o caráter de universalidade que caracteriza o saber acadêmico. (Diretrizes Gerais/SESu/MEC, 2007).

Seguem as diretrizes do REUNI pontuadas em seis dimensões, conforme apresentado no documento Diretrizes Gerais/SESu/MEC (2007):

- Ampliação da Oferta de Educação Superior Pública

* Aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno;
* Redução das taxas de evasão; e
* Ocupação de vagas ociosas.

- Reestruturação Acadêmico-Curricular

* Revisão da estrutura acadêmica buscando a constante elevação da qualidade;
* Reorganização dos cursos de graduação;
* Diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente com superação da profissionalização precoce e especializada;
* Implantação de regimes curriculares e sistemas de título que possibilitem a construção de itinerários formativos; e

* Previsão de modelos de transição, quando for o caso.

- Renovação Pedagógica da Educação Superior

* Articulação da educação superior com a educação básica, profissional e tecnológica;

* Atualização de metodologias (e tecnologias) de ensino-aprendizagem;

* Previsão de programas de capacitação pedagógica, especialmente quando for o caso de implementação de um novo modelo.

- Mobilidade Intra e Inter-Institucional

* Promoção da ampla mobilidade estudantil mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre cursos e programas, e entre instituições de educação superior.

- Compromisso Social da Instituição

* Políticas de inclusão;

* Programas de assistência estudantil; e

* Políticas de extensão universitária.

- Suporte da pós-graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação

* Articulação da graduação com a pós-graduação: Expansão quali-quantitativa da pós-graduação orientada para a renovação pedagógica da educação superior.

De acordo com o documento, as universidades deveriam propor

ações para cada subitem das dimensões supramencionadas e ficariam livres para propor ações não contempladas nas diretrizes, mas inseridas no escopo do programa REUNI. As propostas apresentadas pelas universidades deveriam contemplar um aumento mínimo de 20% nas matrículas de graduação, além de atender as demais diretrizes do programa.

Conforme análise feita por Araújo e Pinheiro (2010) para cada aspecto das dimensões supracitadas o plano de reestruturação das universidades devem apresentar os seguintes pontos:

* Diagnóstico da situação atual
* Metas a serem alcançadas com cronograma de execução
* Estratégias para alcançar as metas, etapas e indicadores.

Os autores Araújo e Pinheiro (2010) afirmam que as diretrizes estabelecidas para o Programa apontam para a pactuação de resultados, com metas quantitativas e qualitativas, em que predominam o enfoque de eficiência, flexibilidade, mobilidade e novos arranjos organizacionais na arquitetura do REUNI, evidenciando uma sintonia com propostas de inovações gerenciais de reforma do Estado.

Para viabilizar a ampliação do acesso à educação superior, a permanência e conclusões nos cursos e atender à diretriz de compromisso social da instituição, foi criado o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), inicialmente pela Portaria

Normativa MEC nº 39, de 12 de dezembro de 2007, e regulamentada pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que define as áreas de desenvolvimento de assistência estudantil:

> Art. 3º O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior.
>
> § 1º As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:
>
> I - moradia estudantil;
>
> II - alimentação;
>
> III - transporte;
>
> IV - atenção à saúde;
>
> V - inclusão digital;
>
> VI - cultura;
>
> VII- esporte;
>
> VIII - creche;
>
> IX - apoio pedagógico; e
>
> X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Como apresentado no Decreto nº 7.234/2010, o objetivo do PNAES é democratizar as condições de permanência dos estudantes, minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais, reduzir as taxas de retenção e evasão e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. De modo que

estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica tenham melhores condições e maiores chances de permanecer na universidade e concluir o curso superior. É um programa criado com o intuito de viabilizar o cumprimento das metas estabelecidas pelas instituições federais, como contrapartida à adesão ao programa REUNI.

Com o objetivo de dar conhecimento sobre os resultados dos processos de expansão, o Ministério da Educação, por meio da Portaria nº 126, de 19 de julho de 2012, instituiu a comissão incumbida de acompanhar as ações do Ministério com vistas à consolidação do processo de expansão das universidades federais. Esta comissão no final dos trabalhos elaborou o relatório intitulado de Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012, o relatório apresenta os principais dados universitários relativos ao REUNI, dentre eles os dados numéricos do PNAES. Conforme consta no referido relatório que as universidades federais receberam recursos orçamentários do PNAES na ordem de R$ 126.301.633 em 2008, recursos estes que foram aumentando progressivamente até chegar em R$ 503.843.628 em 2012.

Sobre os investimentos para o programa REUNI, de acordo com o documento Diretrizes Gerais/2007 elaborado pelo SESu/MEC, o total de investimentos projetados para o período de 2008 a 2011

foi da ordem de 2 bilhões de reais, como apresentado na tabela 1 abaixo:

Tabela 1 - Previsão de acréscimo orçamentário

Previsão de acréscimo orçamentário a partir do Decreto nº 6.096/2007 (valores em milhares de reais)

Ano	2008	2009	2010	2011	2012
Investimento	305.843	567.671	593.231	603.232	
Custeio/Pessoal	174.157	564.247	975.707	1.445.707	1.970.205
Total	480.000	1.131.918	1.568.938	2.048.939	1.970.205

Fonte: Diretrizes Gerais (SESu/MEC, 2007).

Como determinado no Decreto nº 6.096/2007, o REUNI apresentava uma meta global a ser atingida no final de cinco anos, que consistia na elevação gradual da taxa média de conclusão dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito. A taxa de conclusão média e a relação de alunos por professor são os indicadores que compõem a meta e o Ministério da Educação ficou responsável por estabelecer os parâmetros de cálculo desses dois indicadores. Sendo assim, o Grupo Assessor nomeado pela portaria nº 552 SESu/MEC, no documento Diretrizes Gerais (2007), definiu os parâmetros de cálculo dos dois indicadores, conforme abaixo:

1. Taxa de conclusão dos cursos de graduação (TCG)

É um indicador calculado anualmente pela razão entre os

diplomados nos cursos presenciais (DIP) e o total de vagas de ingresso oferecidas pela instituição (ING_5) cinco anos antes.

$$TCG = \frac{DIP}{ING_5}$$

2. Relação de alunos de Graduação Presencial por Professor (RAP)

É a relação entre a matrícula projetada em cursos de graduação presenciais, com base nas vagas oferecidas nos processos seletivos de ingresso nas universidades, e a medida ajustada do corpo docente.

A Matrícula Projetada em Cursos de Graduação Presenciais (MAT) equivale à projeção do total de alunos matriculados na universidade, realizada com base no número de vagas de ingresso anuais de cada curso de graduação presencial, a sua duração padrão (tempo mínimo, medido em anos, para integralização curricular) e em um fator de retenção estimado para cada área do conhecimento. A matrícula projetada não corresponde necessariamente ao número de alunos matriculados em disciplinas oferecidas pela universidade em determinado período letivo.

$$MAT = \sum vagas\ de\ ingressos\ anuais\ \times\ duração\ nominal \times\ (1 + fator\ de\ retenção)$$

A matrícula projetada em cursos de graduação estima a capacidade de atendimento da universidade como função do número de vagas oferecidas anualmente em seus processos seletivos e da duração dos cursos.

As vagas de ingresso anuais correspondem às vagas oferecidas nos processos seletivos de ingresso inicial nos cursos de graduação. Dessa forma, processos seletivos para preenchimento de vagas ociosas não são computados. Para esse cálculo, consideram-se apenas os cursos que atendem aos critérios estabelecidos pela Secretaria de Educação Superior para os orçamentos de custeio das universidades federais. Os fatores de retenção de cada área do conhecimento correspondem aos valores utilizados pelo MEC/Andifes no cálculo do aluno equivalente.

A medida do corpo docente utilizada no cálculo da relação de alunos de graduação por professor baseia-se no número de docentes equivalentes ao regime de dedicação exclusiva e é ajustada em função das dimensões dos programas de pós-graduação da universidade.

O parâmetro de cálculo utilizado pelo Ministério da Educação para chegar ao quantitativo de Docentes com Equivalência de Dedicação Exclusiva (DDE) foi a razão entre o Total de professores equivalentes e o fator 1,55 (número este estabelecido pelo § 2º do art. 2 da Portaria Normativa Interministerial Nº 22, de 30 de abril

de 2007). Quanto ao total de professores equivalentes, utilizou-se como referência o banco de professores equivalentes apresentado no anexo da Portaria interministerial nº. 224 de 23 de julho de 2007, abaixo:

Tabela 2 - Banco de Professores Equivalentes

IFES	Banco de Professor Equivalente
UNIVASF	232
UFAL	1.527
UFBA	2.858
UFCE	2.352
UFES	1.744
UFGO	2.265
UFF	3.358
UFJF	1.301
UFMG	3.812
UFPA	2.871
UFPB	2.465
UFPR	2.649
UFPE	2.652
UFRN	2.436
UFRGS	3.319
UFRJ	5.147
UFSC	2.771
UFSM	1.972
UFRPE	906
UFRRJ	1.012
FUFRR	573
UFT	738
UFCG	1.391
UFRA	235
UFTM	204

UFVJM	302
UTFPR	356
UNIFAL	254
UNIFEI	305
UNIFESP	942
UFLA	553
UFERSA/RN	170
UNIR	567
UNIRIO	758
FUAM	1.672
UNB	2.475
FUFMA	1.425
FURG	861
FUFUB	1.639
FUFAC	613
FUFMT	1.890
FUFOP	762
FUFPEL	1.369
FUFPI	1.526
FUFSCAR	1.165
FUFSE	1.156
FUFV	1.208
FUFMS	1.272
FFFCMPA	195
UFSJ	368
UNIFAP	281
UFGD	356
UFRB	272
UFABC	166
TOTAL	75.668

Fonte: Portaria interministerial Nº. 224 de 23 de julho de 2007

$$DDE = \frac{Total\ de\ professores\ equivalentes}{1{,}55}$$

A medida do corpo docente seria ajustada em função das dimensões dos programas de pós-graduação. O Grupo Assessor considerou duas situações: universidades com número de estudantes de pós-graduação por docente acima da média nacional de 1,5 e universidades que não atendem a este critério. Para encontrar a relação entre alunos de pós-graduação por professor da universidade foi utilizada a razão a seguir:

$$Alunos\ da\ pós\ por\ Professor = \frac{Número\ de\ Alunos\ de\ Mestrado\ e\ Doutorado}{Nº\ Equivalente\ de\ Docentes\ em\ Dedicação\ Exclusiva\ (DDE)}$$

A Dedução da Pós-Graduação (DPG), que é o cálculo da dedução do número de professores devida à pós-graduação, segue as regras a seguir:

1. O número de alunos de mestrado e doutorado matriculados nos programas da universidade, ponderado pelo fator Fav que é função da avaliação da CAPES dos programas.
2. O número de alunos de mestrado e doutorado que a universidade possuiria se tivesse a média nacional atual de 1,5 alunos de pós-graduação por professor.

As universidades com relação de alunos de pós-graduação por professor acima da média nacional, a dedução do número de

professores devida à pós-graduação seria feita pela seguinte equação, garantido um mínimo de 5% DDE:

$$DPG_a = \frac{\sum(m_i + d_i)Fav_i - 1{,}5DDE}{6}$$

m_i = alunos no curso *i* de mestrado

d_i = alunos no curso *i* de doutorado

Fav_i **=** fator de avaliação CAPES do curso *i* Fav_i = 1,0 para cursos 3

Fav_i = 1,1 para cursos 4

Fav_i = 1,2 para cursos 5

Fav_i = 1,3 para cursos 6

Fav_i = 1,5 para cursos 7

DDE = docentes com equivalência de dedicação exclusiva

$$DPG = \begin{cases} DPG_a, se\ DPG_a > 0{,}05DDE \\ 0{,}05DDE, se\ DPG_a \leq 0{,}05DDE \end{cases}$$

Logo, a dedução da pós-graduação é calculada como o maior entre o resultado da equação DPG e 5% do DDE.

Critério complementar de ajuste, a título de incentivo à qualificação do corpo docente e à expansão da pós-graduação nas universidades com oferta de vagas em programas de pós-graduação inferior à média nacional.

As universidades com uma relação média de alunos em seus

programas de pós-graduação por professor (DDE) inferior a 1,5 teriam a dedução calculada conforme a equação abaixo, limitada a 5% do DDE:

$$DPG_b = \frac{\sum(m_i + d_i)Fav_i}{6}$$

m_i = alunos no curso *i* de mestrado

d_i = alunos no curso *i* de doutorado

Fav_i = fator de avaliação CAPES do curso *i*

Fav_i = 1,0 para cursos 3

Fav_i = 1,1 para cursos 4

Fav_i = 1,2 para cursos 5

Fav_i = 1,3 para cursos 6

Fav_i = 1,5 para cursos 7

$$DPG = \begin{cases} DPG_b, se\ DPG_b < 0{,}05DDE \\ 0{,}05DDE, se\ DPG_b \geq 0{,}05DDE \end{cases}$$

Definidos todos os componentes do indicador, tem-se o cálculo final: Relação de Alunos de Graduação por Professor (RAP), que é a relação entre a matrícula projetada em cursos de graduação presenciais e a medida ajustada do corpo docente.

$$RAP = \frac{MAT}{DDE - DPG}$$

Portanto, a meta de 18 alunos de graduação por professor refere-se à oferta esperada de vagas nos cursos presenciais de graduação, em função das dimensões do corpo docente ajustado.

Rocha (2018) relata em seu trabalho que a Relação de Alunos de Graduação por Professor (RAP) é um ponto bastante discutido nas pesquisas, pois se trata de uma relação quantitativa de discentes em relação a docentes. Ele afirma que, em 1980, esta relação era de 7/1 e, com o REUNI, passaria para 18/1, em 2012. Este aumento significativo poderia afetar a qualidade do ensino, pois segundo Rocha (2018) o RAP não computa a carga horária relativa aos alunos de pós-graduação lacto sensu, podendo neste caso a relação ficar maior que 18/1, e as participações em grupos de pesquisa e extensão, orientações em trabalhos de conclusão de curso (TCC), as supervisões acadêmicas de estágio, entre outras tarefas, influenciando% o resultado de cálculo e nas implicações que isto gera. Ele conclui que o REUNI atribuiu anual de vagas de ingresso de cada curso de graduação presencial, naao docente a intensificação das atividades para que as metas fossem atingidas, reduzindo a pesquisa e a extensão para priorizar o ensino.

Tonegutti e Martinez (2008) realizaram um trabalho de análise do REUNI, logo no início do programa, alertando sobre os possíveis problemas que poderiam acarretar às universidades e ao ensino superior no Brasil. Inicialmente a preocupação deles se deu com a

Taxa de conclusão dos cursos de graduação (TCG), que tinha a meta de chegar em 90% de diplomados em 2012, de acordo com Tonegutti e Martinez (2008) essa meta era totalmente deslocada da realidade educacional do Brasil e da maioria dos países desenvolvidos, eles afirmaram que somente o Japão possuía índice neste patamar, porém em um contexto educacional e socioeconômico completamente diferente do Brasil.

Sobre a Relação de Alunos de Graduação por Professor (RAP), Tonegutti e Martinez (2008) afirmam que o quantitativo de 18 alunos por professor é elevado e problemático, visto que o atendimento de alunos em cada disciplina não se restringe à sala de aula e que as aulas práticas, como laboratórios, oficinas, clínicas etc., não comportam o tamanho da classe padrão arbitrado pelo MEC.

Moura (2018) pesquisou a TCG nas universidades federais após a implementação do REUNI e constatou que, após o período estabelecido para a implementação, de 2008 a 2012, a TCG saiu da faixa de 67 a 90 em 57% das IFES para a faixa de 44 a 67 em 58,5%. A autora afirma que, antes da implementação, mais da metade das IFES tinha TCG superior a 67% e, após a implementação, mais da metade tinha TCG inferior a 67%. Em sua pesquisa, Moura (2018) constatou que apenas uma universidade alcançou a meta de 90% ao final do Programa, em 2012: a Universidade Federal de Alfenas

– UNIFAL, localizada em Alfenas, Minas Gerais. Como pode ser observado nos dados apresentados abaixo:

Tabela 3 - TCG nas universidades federais após o REUNI

TCG	**2008**		**2012**	
	Abs.	**%**	**Abs.**	**%**
Menor de 21	1	2%		
21 – 44	2	4%	8	15%
44 – 67	12	24,50%	31	58,50%
67 – 90	28	57,20%	13	24,60%
A partir de 90	6	12,30%	1	1,90%
TOTAL	49*	100%	53	100%

Fonte: Moura (2018)

*As instituições UFGD, UFRB, UFERSA e UFCSPA não apresentaram dados em 2008.

Para Moura (2018), a ampliação no número de ingressantes favorecida pelo Decreto nº 6.096/2007 contribuiu negativamente para o desempenho das IFES, medido pela Taxa de Conclusão de Curso de Graduação – TCG; logo, a meta global estabelecida no referido Decreto não foi alcançada.

CAPÍTULO 2
Implantação do REUNI na UnB



No momento da implementação do REUNI, final de 2007, existiam no Brasil 54 universidades federais, destas apenas a Universidade Federal do ABC (UFABC) não aderiu ao programa, pois foi criada em 2005 já no âmbito do REUNI, com as inovações pedagógicas previstas no programa. (REUNI 2008 - Relatório de Primeiro Ano, 2009).

De acordo com o Relatório de Primeiro Ano (2009) a primeira chamada se deu em 29/10/2007 para implantação do programa no 1º semestre de 2008, da qual participaram as seguintes universidades:

1. Fundação Universidade de Brasília - UnB
2. Fundação Universidade Federal do Piauí - UFPI
3. Fundação Universidade Federal de Viçosa - UFV
4. Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
5. Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM
6. Fundação Universidade Federal do Acre - UFAC
7. Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
8. Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
9. Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
10. Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP
11. Fundação Universidade Federal do Maranhão - UFMA
12. Universidade Federal da Paraíba - UFPB

13. Fundação Universidade Federal de Roraima - UFRR
14. Universidade Federal do Pará - UFPA
15. Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD
16. Universidade Federal Rural do Semi Árido - UFERSA
17. Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
18. Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar
19. Universidade Federal do Paraná - UFPR
20. Universidade Federal de Goiás - UFG
21. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
22. Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
23. Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT
24. Fundação Universidade Federal de Pelotas - UFPel
25. Universidade Federal da Bahia - UFBA
26. Universidade Federal do Ceará - UFC
27. Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF
28. Universidade Federal de Lavras - UFLA
29. Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS
30. Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
31. Fundação Universidade Federal de Sergipe - UFS

32. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ
33. Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA
34. Fundação Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ
35. Fundação Universidade do Rio Grande - FURG
36. Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
37. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
38. Fundação Universidade do Amazonas - UFAM
39. Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP
40. Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
41. Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
42. Universidade Federal Fluminense – UFF

A segunda chamada foi em 17/12/2007 para a implantação do programa no 2º semestre de 2008 e as universidades que entraram são as seguintes:

1. Universidade Federal de Alagoas - UFAL
2. Fundação Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP
3. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB
4. Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

5. Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

6. Universidade Federal de Uberlândia - UFU

7. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

8. Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL

9. Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI

10. Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR

11. Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF

Como pode ser verificado na lista acima a UnB aderiu ao REUNI na primeira chamada, com a finalidade de implantar o programa no primeiro semestre de 2008. Consta no Relatório Anual de Gestão 2007 da UnB que o CONSUNI (Conselho Universitário), que é um conselho superior da Universidade de Brasília, na reunião nº 333 realizada em 19/10/2007, aprovou o documento síntese "A UnB Rumo aos 50 anos: Autonomia, Qualidade e Compromisso Social", como "Carta de Intenções" da UnB para ingressar no Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que foi posteriormente encaminhado ao Ministério da Educação. A estimativa era que o volume de investimentos advindos do REUNI traria à UnB a consolidação do *Campus* Darcy Ribeiro, a ampliação do *Campus* Planaltina e a construção dos *campi* Ceilândia e Gama e polos

em outras Regiões Administrativas do Distrito Federal.

O Relatório de Gestão Fundação Universidade de Brasília 2008, datado de dezembro de 2009, apresenta o Plano de reestruturação e expansão da UnB 2008-2012 (REUNI), documento exigido pelo decreto nº 6.096/2007 para o ingresso no programa. O documento foi encaminhado ao Ministério da Educação (MEC) em 29/10/2007 e foi aprovado em 21/12/2007, porém a assinatura do Acordo de Metas para a adesão ao Programa ocorreu, somente, em 13/03/2008. Após o acordo firmado com o MEC, o CONSUNI aprovou em 04/07/2008, na 339º Reunião, a proposta da UnB para adesão ao programa REUNI.

Segundo Teixeira (2013) a assinatura do Acordo de Metas com o MEC deveria ter ocorrido no exercício de 2007, porém não aconteceu devido a uma situação dramática vivenciada na Universidade de Brasília, que culminou na ocupação do prédio por estudantes e a demissão da administração superior. Neste sentido, as ações foram retomadas pela Reitoria *protempore* encarregada de sanar e corrigir os problemas anteriores com a finalidade de retornar o andamento das atividades da instituição.

Consta no Relatório de Gestão Fundação Universidade de Brasília 2008, que o Reitor *protempore* foi nomeado pelo Ministro da Educação em abril de 2008 com a finalidade de buscar soluções emergenciais para diversos problemas pendentes e estabelecer o retorno da normalidade acadêmica, diante do cenário de crise instaurada no início

do ano, seguida da manifestação estudantil. O Reitor eleito para o mandato de quatro anos (2008-2012) foi empossado pelo Ministro da Educação em 18/11/2008, com o desafio de conduzir os projetos da universidade, incluindo a implementação do REUNI e a continuidade dos projetos iniciados pela gestão *protempore*.

Embora a Universidade de Brasília enfrentasse problemas administrativos no início da implantação do REUNI, o Plano de Reestruturação da Universidade apresentava metas e cronograma que deveriam ser cumpridos para a liberação dos recursos orçamentários advindos do programa. Seguem as metas gerais da Universidade de Brasília apresentadas no Plano de Reestruturação:

- Criação de cursos e expansão dos já existentes, sobretudo no período noturno, como forma de melhorar o aproveitamento do espaço físico;
- Abertura de cursos com perfis interdisciplinares – parcerias entre diferentes unidades acadêmicas;
- Reestruturação pedagógica;
- Criação de mobilidade inter e intrainstitucional;
- Criação de políticas de fortalecimento institucional;
- Redução da evasão;
- Ampliação da inclusão social;

- Fortalecimento das licenciaturas.

Para alcançar as referidas metas, a Universidade de Brasília delineou as estratégias a seguir, apresentadas no Plano de Reestruturação:

I) Para fundamentar e orientar o desenvolvimento do Projeto

- Elaboração do Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI), balizador das demais estratégias.

- Realização de Ciclo de Seminários Internos –elaboração de diagnóstico detalhado da instituição, discussão de linhas gerais e temas prioritários, detalhamento das estratégias propostas neste Projeto, elaboração de programas e do PPPI.

II) Para fortalecimento das unidades acadêmicas e cursos já existentes

- Readequação de espaços físicos (reformas e construções).

- Compra de novos equipamentos, ampliação do quadro docente e de servidores.

- Reavaliação das práticas pedagógicas (sobretudo nas disciplinas de serviço).

- Aproximação entre a pós-graduação e a graduação (suporte pedagógico).

- Incremento do apoio técnico-administrativo.

III) Para melhoria dos Serviços

- Reformulações na gestão dos órgãos de apoio, como Centro de Processamento de Dados, Biblioteca, Prefeitura, Restaurante Universitário, Moradia Estudantil etc., bem como seu fortalecimento por meio da contratação de servidores técnico-administrativos e da aquisição de equipamentos.

- Construção de restaurante universitário (nos quatro *campi*) e de moradia estudantil.

- Readequação e modernização da Biblioteca.

- Reforma, ampliação e readequação de espaços físicos para a administração da Universidade, contemplando a melhoria do atendimento aos estudantes do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), do Decanato de Extensão (DEX) e da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

IV) Para reestruturação pedagógica

- Aperfeiçoamento do Programa de Orientação Acadêmica, e inclusão de orientação profissional, e acompanhamento pedagógico 2009.

- Criação de Programa de Tutoria, em parceria com a pós-graduação, com intuito de fornecer apoio a disciplinas de serviço, oferecidas nos semestres iniciais de diversos cursos, com turmas com grande número de alunos.

- Normatização de atividades sob responsabilidade de tutores, incluindo a carga horária semanal mínima e máxima para os estudantes de pós-graduação.

- Aperfeiçoamento do sistema de avaliação de docentes empregado na UnB.

- Estabelecimento de tratamento pedagógico diferenciado para disciplinas do ciclo básico, assim como para as disciplinas de serviço já existentes.

- Incentivo a professores mais experientes para trabalhar com turmas iniciais.

- Consolidação da infraestrutura computacional de apoio à aprendizagem, com criação de salas de estudo informatizadas.

- Adequação dos espaços de ensino e de aprendizagem, sobretudo dos laboratórios de ensino e das salas de estudo.

- Elaboração de Plano Estratégico para o Aperfeiçoamento das Práticas Pedagógicas e o Incentivo à Docência.

- Aperfeiçoamento do sistema de avaliação de docente empregado na UnB, com propostas para sua revisão.

V) Para o reaproveitamento de vagas ociosas

- Mudança de curso na UnB – definição e aprovação nos conselhos da universidade de normas que flexibilizem a reocupação de vagas ociosas, por estudantes da própria instituição.

- Transferência facultativa para a UnB – definição e aprovação nos conselhos da universidade de normas que flexibilizem a reocupação de vagas ociosas remanescentes por estudantes de outras IES, mantendo a qualidade dos ingressantes.

- Flexibilização da equivalência entre disciplinas de diferentes cursos da UnB e de outras IES – edição de normas que fixem o tempo de análise e os critérios de avaliação.

- Flexibilização dos editais internos de duplo curso, dupla habilitação e de mudança de curso.

VI) Para criar mobilidade

- Implantação de Sistema de Ingresso por Área de Conhecimento reunindo diversos cursos com afinidade epistemológica e curricular, nos termos definidos pelo CEPE.

- Minimização da oferta de disciplinas restritas.

- Uniformização de ementas e de nomes de disciplinas da UnB de mesmo conteúdo, assim como a flexibilização da normatização para

mudança decurso.

- Aperfeiçoamento de convênios com outras instituições públicas de ensino superior, visando promover uma mobilidade interinstitucional efetiva.
- Viabilização de acordos de cooperação entre universidades para a mobilidade acadêmica, por meio de estratégias relacionadas à assistência estudantil (moradia estudantil, bolsas etc.).
- Flexibilização do aproveitamento de estudos realizados por meio de intercâmbios nacionais e internacionais.

VII) Para ampliar a inclusão social

- Fortalecimento de programa de divulgação no ensino médio dos cursos e programas oferecidos na Universidade.
- Ampliação do programa de apoio à permanência estudantil, incluindo o número de bolsas.
- Ampliação do atendimento de estudantes com necessidades especiais.
- Ampliação do programa de moradia estudantil da UnB
- Ampliação dos programas de extensão existentes e sua integração com o ensino e a pesquisa.
- Consolidação dos sistemas de avaliação interna do DEX.

- Ampliação da participação da comunidade estudantil da universidade em projetos de extensão de ação contínua.
- Aumento do número de bolsas de permanência, iniciação científica, iniciação à docência, extensão, monitoria etc.
- Ampliação das expectativas e oportunidades de acesso e permanência na Universidade de Brasília aos estudantes das escolas públicas do Distrito Federal e do entorno.
- Ampliação da inclusão social e das ações afirmativas.

VIII) Para fortalecer as Licenciaturas

- Oferta de disciplinas da área de educação nos ciclos básicos, estimulando a procura por licenciaturas.
- Estreitamento das relações entre professores das diversas licenciaturas, sobretudo aqueles ligados às práticas de ensino e ao PIBID, e as comissões de ingresso por área de conhecimento.
- Aumento do número de bolsas de iniciação à docência.
- Integração institucional e ampliação das diversas ações realizadas junto ao ensino básico público, promovendo a melhoria da educação pública e formando professores sintonizados com a realidade da educação básica.

Ainda sobre as metas firmadas no Plano de Reestruturação, a UnB fez

a previsão de criar 3.424 vagas em novos cursos e o aumento de 892 vagas nos cursos já existentes, nos *campi* Darcy Ribeiro, Planaltina, Gama e Ceilândia, até 2012. Segundo Brito (2013), em 2007 a UnB ofertava 4.188 vagas, em 2012 a oferta de vagas subiu para 8.488, um aumento de 4300 vagas, número muito próximo ao estabelecido na meta do Plano de Reestruturação, que foi de 4316 vagas ao total.

Como fixado no decreto 6.096/2007, para abrigar o aumento de alunos, servidores técnico-administrativos e docentes, o Plano de Reestruturação contempla a previsão de obras de novos prédios e reformas dos prédios já existentes, como apresentados nas tabelas abaixo:

Tabela 4 - FUB: REUNI: Obras e Reformas de uso comum

Obras	Área (m2)	Custo (R$/ m2)	Valores (R$)
Construção de Restaurante Universitário (RU) (Darcy Ribeiro)	4.725	1.200	5.670.000
Construção de Casa do estudante (Darcy Ribeiro)	9.000	1.400	12.600.000
Bloco de salas de aula + tutoria + informática (Darcy Ribeiro)	6.000	1.200	7.200.000
Três módulos de serviço (Darcy Ribeiro) – 500 m2 (cada um)	1.500	800	1.200.000
Adaptação do RU atual para atividades culturais e administrativas	6.700		Recursos FUB
Reforma dos anfiteatros do ICC (17)	4.570	1.000	4.570.000
Reforma do Anfiteatro 12	360	1.600	576.000
Reforma das salas de aula do ICC (incluir tutoria, informática)	1.600	600	960.000
Reforma PAT e PJC (Anísio Teixeira e João Calmon)	1.000	500	500.000
Módulos de serviço, incluindo RU (Gama, Ceilândia e Planaltina) –	1.500	900	1.350.000

500 m2 (cada um)			
Quadras e equipamentos esportivos (Gama, Ceilândia e Planaltina)			1.200.000
Reforma do auditório Joaquim Nabuco	294	1.000	294.000
Total			**36.120.000**

Fonte: Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade de Brasília 2008-2011, 2008.

Tabela 5 - FUB: REUNI: Obras e reformas para atender às necessidades das Unidades Acadêmicas no âmbito do REUNI. Obras de recuperação do ICC e construções

Obras	Área (m2)	Custo (R$/ m2)	Valores (R$)
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – Mezanino	250	1.000	250.000
Faculdade de Comunicação – Mezanino	700	1.000	700.000
Instituto de Exatas / Departamento de Ciências da Computação – Reforma	800	700	560.000
Instituto de Física – Reforma	1.722	800	1.377.600
Instituto de Geociências – Reforma	483	700	338.100
Instituto de Humanidades - Reforma	3.765	600	2.259.000
Reforma e adequação do espaço atualmente ocupado pela Faculdade de Agronomia e Veterinária, para atender a: Departamento de Ciências da Computação, Departamento de Estatística, Instituto de Geociências e Instituto de Letras	2.800	800	2.240.000
Total ICC	**10.520**		**7.724.700**
Reforma, adequação e construção de laboratórios de ensino	3.570	800	3.000.000
Reformas de laboratórios na Faculdade de Saúde	700	714	500.000
Reformas e construções no Instituto de Artes	1.200	1.366	1.640.000
Total			**12.864.700**
Total de Reformas e Construções			**48.984.700**
Reserva Técnica			4.865.480

Fonte: Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade de Brasília 2008-2011, 2008.

Segundo Teixeira (2013) as obras planejadas pela administração e apresentadas no Plano de Reestruturação não foram seguidas à risca na sua execução, em função de enfrentamento de obstáculos, tais como dificuldades na idealização de projeto compatível com as normas de arquitetura, nos processos licitatórios que exigiam informações adicionais, ou por descumprimento de contrato por parte da empresa responsável pela obra. Neste sentido, as novas vagas criadas exigiram da administração superior da universidade uma reorganização para abrigar os novos alunos e servidores, pois as obras de acréscimos de espaços adequados não foram plenamente satisfatórias para a acomodação dos alunos.

Teixeira (2013) afirma que uma parte dos recursos de investimento do REUNI foi utilizada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atendimento às necessidades administrativas da Universidade, incluindo aquisições para a modernização da biblioteca e veículos adquiridos pela Prefeitura da Universidade para atendimento à comunidade.

Os números do REUNI mostram o expressivo crescimento de alunos na UnB, partindo de 21.000, em 2007, para 43.000, em 2012, e, segundo Teixeira (2013), a obtenção de orçamento para atendimento básico é deficitário para atender o crescimento da população acadêmica. A construção de novos prédios e as reformas dos já existentes foram acontecendo de forma concomitante ao aumento do número de alunos, o que gerou transtorno quanto à ocupação de salas

de aula. Ademais, a quantidade de obras geradas do REUNI preocupa a UnB com relação aos recursos necessários para manter tais edificações com despesas de manutenção, tais como, água e esgoto, energia elétrica, telefonia, contratação de empresas terceirizadas para atendimento com limpeza das instalações, vigilância e segurança e outras despesas necessárias para o atendimento da atividade fim da universidade.

A fonte de recursos mais significativa para a UnB são os recursos do tesouro, de acordo com Teixeira (2013), pois é por meio dos recursos do tesouro que são disponibilizados recursos para despesas do Grupo de Pessoal e Encargos Sociais, recursos de Outras Despesas Correntes (ODC) e Capital, também chamados de OCC, destinados à manutenção básica das Instituições. E, a partir de 2008 os créditos orçamentários foram acrescidos com os recursos do Programa REUNI.

Com relação às despesas de Pessoal e Encargos Sociais, ocorreram contratações por meio de concursos públicos, sendo a maior parte de docentes, tendo em vista o incremento do número de alunos e o aumento de cursos noturnos. De acordo com Teixeira (2013) as contratações de técnicos administrativos ocorreram, porém em número insuficiente para atender a demanda da Universidade. Com relação ao empenho liquidado para o grupo de despesa referente ao Pessoal Ativo e Inativo e Encargos Sociais em 2007 era da ordem de R$ 454.867.664,40 e em 2012 havia aumentado para a ordem de R$ 814.134.011,05, um aumento de aproximadamente 79%.

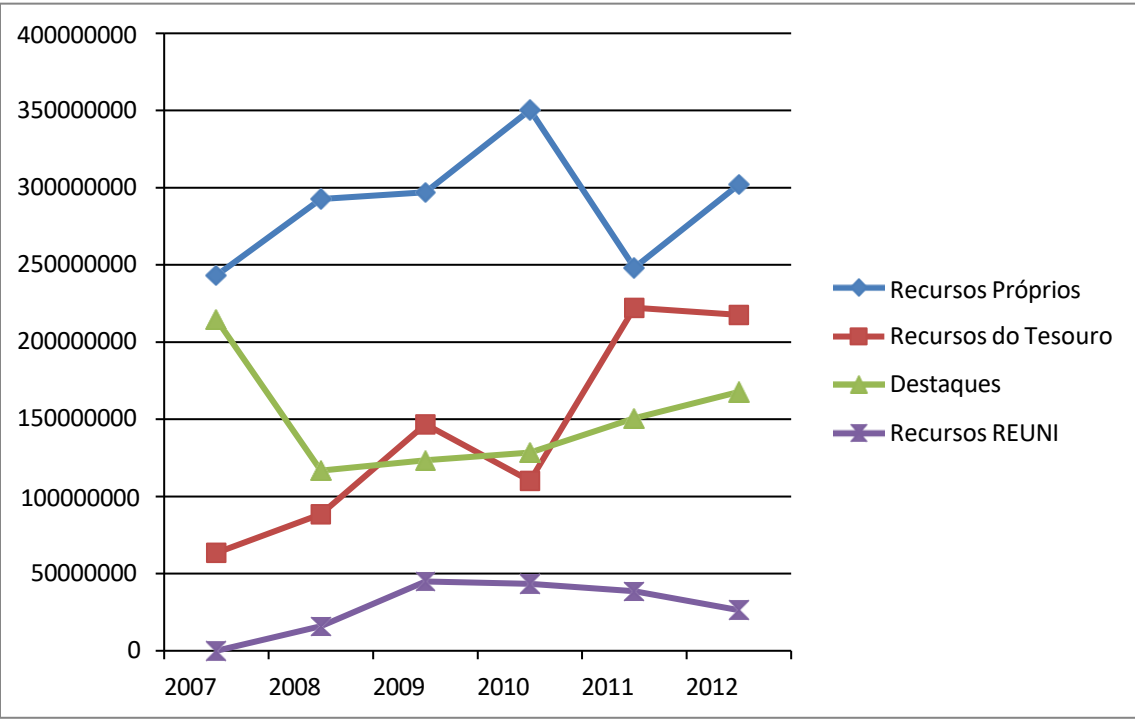
Teixeira (2013) fez um comparativo das despesas da UnB no período de implantação do REUNI e percebeu que, os recursos do tesouro não foram suficientes no atendimento pleno das necessidades básicas da universidade, sendo assim, as despesas foram complementadas com recursos próprios da UnB, tais como, receitas originárias de projetos diversos, receitas imobiliárias, receita oriunda de concursos, entre outras. Segue abaixo tabela que demonstra as referidas despesas:

Tabela 6 - Despesas executadas pela FUB - 2007 a 2012

Ano	Recursos Próprios	Recursos do Tesouro	Destaques	Recursos REUNI
2007	243.175.476,03	63.478.693,48	214.682.471,46	
2008	292.584.181,42	88.430.712,16	116.717.665,08	15.839.739,49
2009	297.032.973,39	146.765.273,10	123.417.007,63	44.901.171,96
2010	350.374.356,25	110.190.422,96	128.463.357,96	43.326.575,60
2011	248.211.122,69	222.243.680,44	150.756.698,18	38.486.747,58
2012	302.073.974,52	217.560.049,95	167.720.573,60	26.397.639,32
Total	1.914.792.033,53	910.216.675,63	1.042.658.734,51	168.951.873,95

Fonte: Teixeira (2013) – Retirado do SIAFI.

Gráfico 1 - Despesas executadas pela FUB - 2007 a 2012



Fonte: Teixeira (2013) – Retirado do SIAFI.

Como demonstrado na tabela e no gráfico acima, a UnB começou a receber os recursos do REUNI a partir de 2008. Quanto aos recursos nomeados Destaques, são recursos originários de cooperação com outros órgãos federais para a realização de projetos de interesse mútuo, estes recursos não são utilizados para despesas gerais da UnB.

Teixeira (2013) disponibilizou os dados das despesas executadas na UnB de 2007 a 2012, sendo que em 2007 ainda não havia liberação de recursos do REUNI. Os dados foram obtidos do SIAFI (Sistema

Integrado de Administração Financeira). As tabelas a seguir estão divididas em Custeio (Água e esgoto, Apoio Administrativo, Benefícios para Servidos, Diárias, Energia Elétrica, Limpeza e Conservação, Locação de Imóveis, Locação de Veículos, Manut. Conservação de Bens Imóveis, Material de Consumo, Outras Despesas de Custeios, Passagens e Locomoção, Processamento de Dados, Telecomunicações e Vigilância) e Investimento (Obras e Instalações, Equipamento e Material Permanente e Outros Investimentos).

Tabela 7 - Despesas executadas em 2007

	Recursos Próprios	**Recursos do Tesouro**	**Recursos de Destaques**	**Recursos REUNI**	**Total**
Total Custeio	201.141.311,99	64.559.611,79	170.626.330,08	-	436.327.253,86
Total Investimento	42.034.164,04	11.194.862,69	44.056.141,38	-	97.285.168,11
Total Geral	243.175.476,03	75.754.474,48	214.682.471,46	-	533.612.421,97
%	**46%**	**14%**	**40%**	**0%**	**100%**

Fonte: Teixeira (2013) – Retirado do SIAFI.

Tabela 8 - Despesas executadas em 2008

	Recursos Próprios	**Recursos do Tesouro**	**Recursos de Destaques**	**Recursos REUNI**	**Total**
Total Custeio	247.758.874,59	85.973.071,99	112.801.635,20	1.374.852,24	447.908.434,02
Total Investimento	44.825.306,83	8.836.915,22	3.916.029,88	14.464.887,25	72.043.139,18
Total Geral	292.584.181,42	94.809.987,21	116.717.665,08	15.839.739,49	519.951.573,20
%	**56%**	**18%**	**22%**	**3%**	**100%**

Fonte: Teixeira (2013) – Retirado do SIAFI.

Tabela 9 - Despesas executadas em 2009

	Recursos Próprios	Recursos do Tesouro	Recursos de Destaques	Recursos REUNI	Total
Total Custeio	271.448.664,75	103.930.333,52	115.224.396,35	5.274.950,00	495.878.344,62
Total Investimento	25.584.308,64	55.321.780,23	8.192.611,28	39.626.221,96	128.724.922,11
Total Geral	297.032.973,39	159.252.113,75	123.417.007,63	44.901.171,96	624.603.266,73
%	**48%**	**25%**	**20%**	**7%**	**100%**

Fonte: Teixeira (2013) – Retirado do SIAFI.

Tabela 10 - Despesas Executadas em 2010

	Recursos Próprios	Recursos do Tesouro	Recursos de Destaques	Recursos REUNI	Total
Total Custeio	316.956.838,63	112.419.280,78	120.737.812,00	11.104.328,24	561.218.259,65
Total Investimento	33.417.517,62	20.648.688,18	7.725.545,96	32.222.247,36	94.013.999,12
Total Geral	350.374.356,25	133.067.968,96	128.463.357,96	43.326.575,60	655.232.258,77
%	**53%**	**20%**	**20%**	**7%**	**100%**

Fonte: Teixeira (2013) – Retirado do SIAFI.

Tabela 11 - Despesas executadas em 2011

	Recursos Próprios	Recursos do Tesouro	Recursos de Destaques	Recursos REUNI	Total
Total Custeio	234.434.550,89	190.656.888,84	135.778.060,78	16.171.538,58	577.041.039,09
Total Investimento	13.776.571,80	31.586.791,60	14.978.637,40	22.315.209,00	82.657.209,80
Total Geral	248.211.122,69	222.243.680,44	150.756.698,18	38.486.747,58	659.698.248,89
%	**38%**	**34%**	**23%**	**6%**	**100%**

Fonte: Teixeira (2013) – Retirado do SIAFI.

Tabela 12 - Despesas executadas em 2012

	Recursos Próprios	Recursos do Tesouro	Recursos de Destaques	Recursos REUNI	Total
Total Custeio	280.439.846,16	199.826.760,58	142.324.740,42	22.084.007,30	644.675.354,46
Total Investimento	21.634.128,36	17.733.289,37	25.395.833,18	4.313.632,02	69.076.882,93
Total Geral	302.073.974,52	217.560.049,95	167.720.573,60	26.397.639,32	713.752.237,39
%	**42%**	**30%**	**23%**	**4%**	**100%**

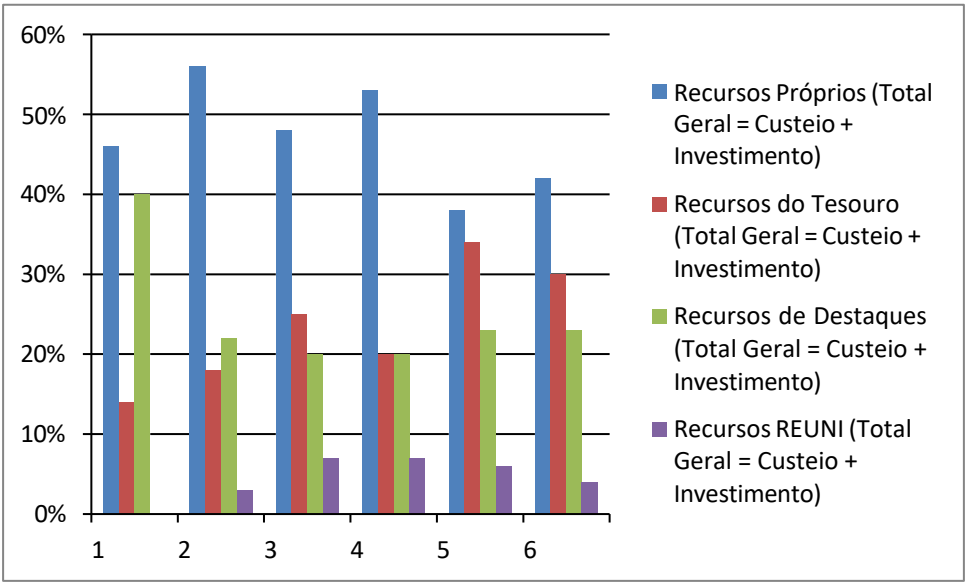
Fonte: Teixeira (2013) – Retirado do SIAFI.

Tabela 13 - Despesas executadas em %

Ano	**Recursos Próprios** (Total Geral = Custeio + Investimento)	**Recursos do Tesouro** (Total Geral = Custeio + Investimento)	**Recursos de Destaques** (Total Geral = Custeio + Investimento)	**Recursos REUNI** (Total Geral = Custeio + Investimento)	**Total** (Total Geral = Custeio + Investimento)
2007	46%	14%	40%	0%	100%
2008	56%	18%	22%	3%	100%
2009	48%	25%	20%	7%	100%
2010	53%	20%	20%	7%	100%
2011	38%	34%	23%	6%	100%
2012	42%	30%	23%	4%	100%

Fonte: Teixeira (2013) – Retirado do SIAFI.

Gráfico 2 - Despesas executadas em %



Fonte: Teixeira (2013) – Retirado do SIAFI.
Legenda: 1 = 2007 2 = 2008 3 = 2009 4 = 2010 5 = 2011 6= 2012

Como pode ser observado no gráfico acima, com relação às despesas executadas de 2007 a 2012, período de implantação do REUNI, nota-se que dentre todas as despesas da UnB os Recursos Próprios são os mais utilizados em todos os anos, seguidos de Recursos do Tesouro em 2009, 2010, 2011 e 2012. Em 2007 e 2008 os Recursos de Destaque foram mais utilizados que os recursos do Tesouro, anos que coincidem com o início da implantação do REUNI.

CAPÍTULO 3
Meta global do REUNI e o desempenho das universidades



Este capítulo analisa o desempenho de dois indicadores das universidades propostos pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), visando verificar se houve atendimento à meta global proposta no § 1º do Art. 1º do Decreto Nº 6.096, de 24 de abril de 2007, que institui o REUNI e normatiza as regras do Programa, seus objetivos e metas, objeto de análise deste estudo.

Como já citado nos capítulos anteriores, o REUNI propôs uma meta global: elevar gradualmente a taxa média de conclusão dos cursos de graduação presenciais (TCG) para 90% e a relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor (RAP) para 18, ao final de cinco anos. O REUNI teve início em 2007, e a primeira chamada para o programa ocorreu em 29/10/2007, para implantação no primeiro semestre de 2008; a segunda, em 17/12/2007, para implantação no segundo semestre de 2008.

Este trabalho se propôs a avaliar 14 universidades que aderiram ao REUNI, dentre as 54 universidades federais existentes à época. Ficou inviável estudar todas as universidades devido à dificuldade de obter dados e informações sobre a prestação de contas do REUNI. As informações disponíveis para acesso pela internet são as dos Relatórios de Gestão, fixadas pela Decisão nº 408/2002 – TCU – Plenário, que determinou a inclusão dos indicadores de desempenho nos relatórios de gestão de todas as Universidades

Federais a partir de 2002.

Porém, o Decreto Nº 6.096/2007 estabeleceu os indicadores de desempenho TCG e RAP de forma diferente dos estabelecidos pela Decisão nº 408/2002 – TCU – Plenário, ou seja, os indicadores de desempenho apresentados em todos os relatórios de gestão das Universidades Federais diferem dos estabelecidos pelo REUNI; são calculados de forma diferente. No primeiro capítulo deste trabalho, foi analisada detalhadamente a forma de cálculo do TCG e do RAP determinada pelo REUNI.

O TCG determinado pelo REUNI apresenta a fórmula abaixo:

$$TCG = \frac{DIP}{ING_5}$$

Ele é calculado pela razão entre os diplomados nos cursos presenciais (DIP) e o total de vagas de ingresso oferecidas pela instituição (ING_5) cinco anos antes.

Na Decisão nº 408/2002 do TCU, o indicador de desempenho que analisa a taxa de conclusão dos cursos de graduação é denominado de TSG (Taxa de Sucesso na Graduação) e é calculado pela fórmula abaixo:

$$TSG = \frac{Nº\ de\ diplomados\ (NDI)}{Nº\ total\ de\ alunos\ ingressantes}$$

É a razão entre o número de diplomados (N_{DI}) e o número total de alunos ingressantes. Nesta fórmula considera-se o total de alunos ingressantes, enquanto a fórmula do REUNI leva em consideração o total de vagas de ingresso oferecidas pela instituição cinco anos antes, não necessariamente o número de ingressantes.

Diante da falta de informações oficiais disponíveis na internet, para obter os dados das TCGs das universidades, este trabalho utilizou os dados calculados por Moura (2018), conforme os parâmetros definidos no documento Diretrizes Gerais do Reuni, elaborado pelo Grupo Assessor nomeado pela Portaria nº 552 SESu/MEC.

A segunda parte da meta global do REUNI refere-se à relação entre alunos de graduação em cursos presenciais e os professores (RAP). Nota-se que tanto o TCG quanto o RAP utilizados nos parâmetros do REUNI consideram apenas os cursos presenciais.

A Relação de Alunos de Graduação por Professor (RAP) é a razão entre a matrícula projetada em cursos de graduação presenciais (MAT) e a medida ajustada do corpo docente (DDE – DPG). Sendo docentes com equivalência de dedicação exclusiva (DDE), a razão entre o total de professores equivalentes e o fator 1,55 e a dedução da Pós-Graduação (DPG), o cálculo da dedução do número de professores devida à pós-graduação.

$$RAP = \frac{MAT}{DDE - DPG}$$

Sendo assim, o RAP refere-se à oferta esperada de vagas nos cursos de graduação presenciais, em função das dimensões do corpo docente ajustado.

Quanto ao indicador de desempenho, determinado pela Decisão nº 408/2002 – TCU – Plenário, que as Universidades Federais apresentam anualmente em seus relatórios de gestão, que equivale (em semelhança conceitual) ao RAP definido pelo documento de Diretrizes do REUNI, é o Aluno Tempo Integral por Professor Equivalente, que neste trabalho foi denominado RAP Simples. A relação Aluno Tempo Integral por Professor Equivalente expressa a produtividade e a eficiência do corpo docente, a partir do número médio de alunos atendidos por professor equivalente.

A fórmula utilizada para a RAP Simples, na Decisão nº 408/2002, é a relação aluno em tempo integral, que é o somatório dos alunos de graduação em tempo integral, de pós-graduação (mestrado e doutorado) em tempo integral e de alunos em tempo integral na residência médica; não inclui alunos de especialização, de mestrado profissional nem de cursos à distância.

$$\text{Aluno Tempo Integral/ Professor Equivalente} = \frac{AGTI + APGTI + ARTI}{Nº\ de\ Professores\ Equivalentes}$$

AGTI - Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral é calculado pela fórmula:

AGTI = todos os cursos {(NDI* DPC)(1+ [Fator de Retenção]) + ((NI - NDI)/4)* DPC}

NDI = Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso

DPC = Duração padrão do curso, de acordo com a tabela da SESu

NI = Número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso APGTI - Número de Alunos Tempo Integral de Pós-Graduação

ARTI - Número de Alunos de Residência Médica

Para o cálculo de alunos tempo integral, os alunos de mestrado, doutorado e residência médica devem ser computados com peso dois: APGTI = 2* APG e ARTI = 2* AR

Número de Professores Equivalentes - Deve ser considerado como referência o docente de tempo integral (40 horas/semana, com ou sem Dedicação Exclusiva - DE), convertendo-se proporcionalmente os que se enquadrem em outros regimes de dedicação:

Tabela 14 - Regime dedicação

REGIME DEDICAÇÃO	PESO
20 horas/semana	0,50
40 horas/semana	1,00
Dedicação Exclusiva	1,00

Fonte: Decisão nº 408/2002 TCU

Número de professores equivalentes = (+) professores em exercício efetivo no ensino superior (graduação, pós-graduação stricto sensu e residência médica), inclusive ocupantes de funções gratificadas e cargos comissionados
(+) substitutos e visitantes
(-) professores afastados para capacitação e mandato eletivo ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da administração pública em 31/12 do exercício
· Professores que atuam exclusivamente no ensino médio de escolas vinculadas à IFES não devem ser contabilizados como professores, e sim como funcionários.

Os resultados do RAP calculados de acordo com as determinações dadas pelo documento Diretrizes Gerais do REUNI não foi localizado em documentos expostos na internet, nem nos sites das Universidades aqui estudadas, nem no site do MEC, com exceção da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E não foi localizado estudo que apresentasse cálculo do RAP das Universidades Federais, conforme foi localizado o estudo do cálculo do TCG. Sendo assim, diante das dificuldades de encontrar os dados determinados pelo REUNI para o RAP, foi utilizado neste

trabalho a relação Aluno Tempo Integral/ Professor Equivalente, determinado pela Decisão nº 408/2002 – TCU – Plenário, que neste estudo foi denominada de RAP Simples, apenas com a finalidade de simplificar a terminologia utilizada na retromencionada decisão.

Com relação ao orçamento recebido do Programa REUNI, pode-se observar que, ao verificar as unidades orçamentárias das universidades federais, os recursos advindos do REUNI não estavam apenas em uma ação orçamentária. No documento Diretrizes Gerais do REUNI (2007) ficou estabelecido que os recursos previstos para cada universidade federal poderiam ser alocados na unidade orçamentária no Programa 1073 – Brasil Universitário, ação 8282. Nas universidades selecionadas não foi detectado orçamento na ação 8282, os recursos do REUNI foram alocados em outras ações, que poderiam se diferenciar de uma universidade para outra, ou seja, cada universidade poderia apresentar ações orçamentárias diferentes recebidas do REUNI. Porém, todas as ações verificadas neste trabalho estavam dentro do Programa 1073 – Brasil Universitário. Apenas o ano de 2012 que os recursos do REUNI foram alocados em outro programa, o Programa 2032 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, logo, os recursos orçamentários de 2012 apresentados neste trabalho foram coletados no Programa 2032.

Assim, a obtenção dos valores apresentados neste trabalho referente aos recursos orçamentários advindos do REUNI, foram coletados de forma manual por meio de pesquisa no site Siga Brasil do Senado Federal, por meio de análise criteriosa das ações orçamentárias de cada universidade e assim somadas as ações orçamentárias do REUNI de cada universidade referente às Despesas Executadas e as Despesas Pagas, entre os anos de 2008 e 2012.

Neste sentido, foram selecionadas 14 Universidades para a pesquisa, sendo que 12 delas aderiram ao REUNI na primeira chamada e duas aderiram na segunda chamada, a UFOP e a UNIFAL. Quatro delas, a UFCSPA, a UFTM, a UNIFAL e a UFERSA se tornaram universidades a partir de 2005. A UFCSPA surgiu como Universidade em janeiro de 2008, por transformação da FFFCMPA (Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre), que até o ano de 2004 só tinha o curso de Medicina. A UFTM se tornou universidade em 2005, por transformação da FMTM (Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro). A UNIFAL, que antes era Centro Universitário Federal (Efoa/Ceufe), se transformou em Universidade Federal de Alfenas em 2005 e a UFERSA, também se tornou universidade em 2005 por meio da transformação da ESAM (Escola Superior de Agricultura de Mossoró). Dentre as 14 universidades selecionadas, todas já estavam estabelecidas como universidades a partir de 2008, período que se inicia o respectivo

estudo.

As tabelas abaixo apresentam os resultados da TCG e RAP Simples das 14 universidades estudadas. A TCG dentro dos parâmetros do REUNI, calculada por Moura (2018), e a RAP Simples, coletada nos relatórios de gestão de cada universidade.

Tabela 15 - TCG e RAP Simples 2008

Universidades	TCG	RAP Simples
UFAM	55,2	13,62
UFCSPA	*	4,73
UFERSA	*	10,82
UFF	66,5	11,84
UFMG	90,2	15,66
UFMS	50,7	17,64
UFOP	89,3	10,33
UFPA	60,2	11,76
UFPEL	85,1	10,75
UFPR	70,0	13,85
UFRN	78,5	14,28
UFTM	91,4	12,30
UnB	87,6	18,71
UNIFAL	76,8	7,08

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Siga Brasil, Moura (2018) e Relatórios de Gestão das Respectivas universidades.
* As Instituições UFERSA e UFCSPA não apresentaram dados da Taxa de Conclusão de Curso de Graduação (TCG) Presencial em 2008.

Tabela 16 - TCG e RAP Simples 2009

Universidades	TCG	RAP Simples
UFAM	58,5	11,75
UFCSPA	78,2	4,92
UFERSA	98,0	10,08
UFF	63,3	11,86
UFMG	89,6	16,52
UFMS	53,0	13,63
UFOP	81,3	11,82
UFPA	135,6	11,91
UFPEL	63,7	11,51
UFPR	71,9	14,11
UFRN	83,7	13,76
UFTM	109,2	9,42
UnB	87,5	15,93
UNIFAL	87,8	5,16

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Siga Brasil, Moura (2018) e relatórios de Gestão das Respectivas universidades.

Tabela 17 - TCG e RAP Simples 2010

Universidades	TCG	RAP Simples
UFAM	50,7	12,32
UFCSPA	132	5,42
UFERSA	53,9	8,38
UFF	65,9	10,74
UFMG	85,0	16,89
UFMS	47,2	13,46
UFOP	81,5	9,92
UFPA	107,9	11,05
UFPEL	74,1	12,14
UFPR	77,8	13,55
UFRN	67,1	14,28
UFTM	109,5	8,77
UnB	80,1	10,25
UNIFAL	85,1	7,50

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Siga Brasil, Moura (2018)

e Relatórios de Gestão das Respectivas Universidades.

Tabela 18 - TCG e RAP Simples 2011

Universidades	TCG	RAP Simples
UFAM	46,1	10,95
UFCSPA	83,3	5,09
UFERSA	122,2	10,30
UFF	75,0	11,25
UFMG	90,3	15,47
UFMS	53,9	15,05
UFOP	63,9	9,58
UFPA	75,3	12,36
UFPEL	73,0	11,49
UFPR	58,6	12,68
UFRN	72,6	14,67
UFTM	80,3	8,62
UnB	87,8	14,29
UNIFAL	81,0	9,41

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Siga Brasil, Moura (2018) e Relatórios de Gestão das Respectivas Universidades.

Tabela 19 - TCG e RAP Simples 2012

Universidades	TCG	RAP Simples
UFAM	44,1	10,15
UFCSPA	84,4	5,41
UFERSA	70,1	11,42
UFF	63,3	12,75
UFMG	80,1	14,19
UFMS	50,0	14,68
UFOP	54,8	8,70
UFPA	63,7	12,74
UFPEL	48,1	5,12
UFPR	64,3	13,14
UFRN	82,8	12,86
UFTM	83,2	8,24

UnB	65,1	13,96
UNIFAL	108,5	9,67

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Siga Brasil, Moura (2018) e Relatórios de Gestão das Respectivas Universidades.

Considerando a meta global do reuni, que é a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano (BRASIL, 2007).

Observando as tabelas acima, nota-se que em 2008 apenas a UFMG e a UFMTM obtiveram TCG acima de 90 por cento e somente a UnB apresentou RAP acima de 18, a UFMS apresentou uma RAP de 17,64, lembrando que a UFERSA e UFCSPA não apresentaram dados TCG em 2008. Em 2009, a UFERSA, UFPA e UFTM atingiram TCG acima de 90 por cento, porém, nenhuma universidade dentre as analisadas atingiram a RAP de 18. Em 2010, a UFCSPA, UFPA e UFTM apresentaram TCG acima de 90 e nenhuma universidade apresentou a RAP acima de 18. Em 2011, a UFERSA e UFMG apresentaram TCG acima de 90 e nenhuma RAP acima de 18. Em 2012, dentre as 14 universidades avaliadas apenas a UNIFAL atingiu TCG acima de 90 por cento e nenhuma universidade atingiu a RAP acima de 18.

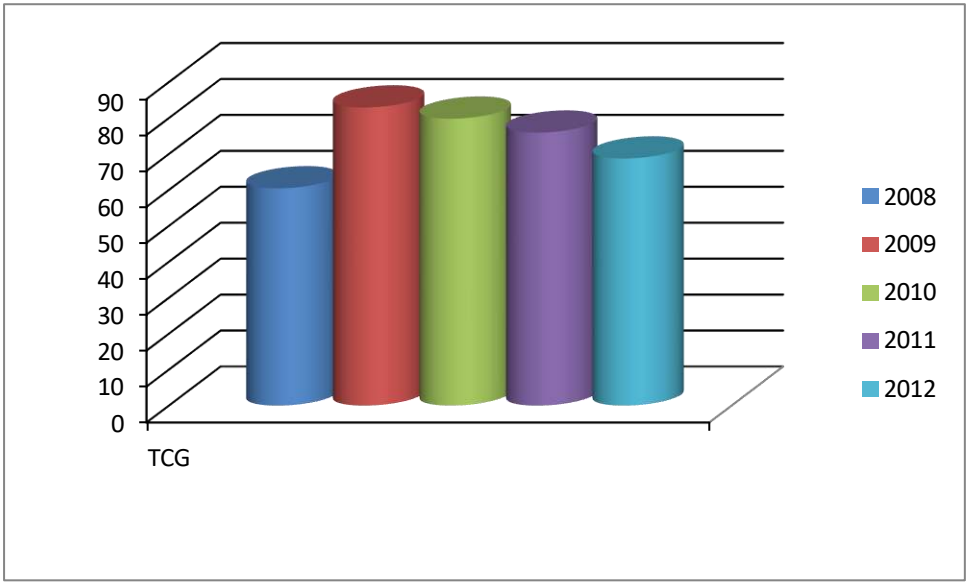
Segue a tabela com a média dos resultados da TCG e RAP das 14 universidades avaliadas e seus respectivos gráficos:

Tabela 20 - Média dos resultados da TCG e RAP das universidades

Ano	TCG	RAP
2008	60,45	12,38
2009	82,95	11,6
2010	79,84	11,05
2011	75,95	11,52
2012	68,75	10,93

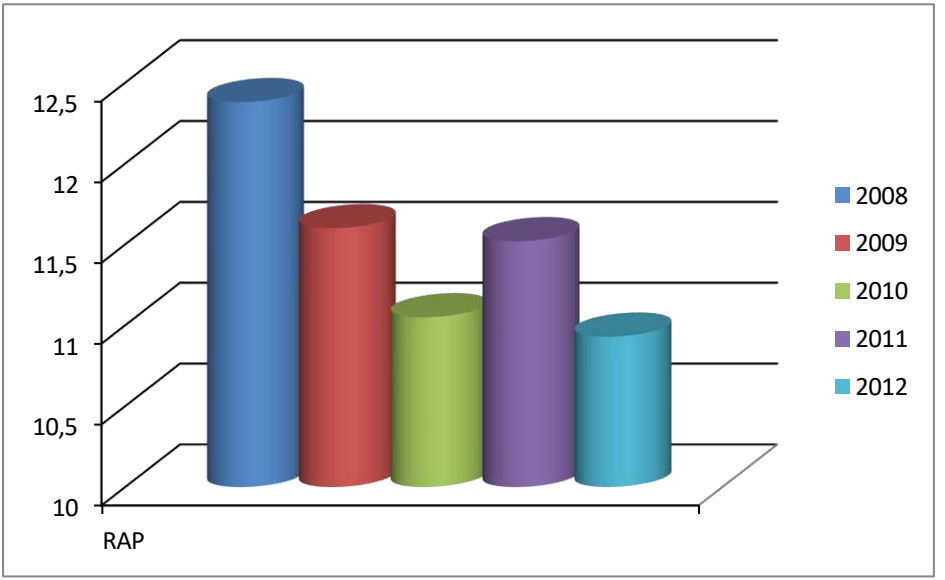
Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Siga Brasil, Moura (2018) e Relatórios de Gestão das Respectivas Universidades.

Gráfico 3 - Média dos resultados da TCG das universidades



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Siga Brasil, Moura (2018) e Relatórios de Gestão das Respectivas Universidades.

Gráfico 4 - Média dos resultados da RAP das universidades



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Siga Brasil, Moura (2018) e Relatórios de Gestão das Respectivas Universidades.

Observa-se que, na média, tanto a TCG quanto a RAP estiveram distantes da meta global estabelecida pelo reuni, a TCG apresentou declínio a partir de 2009, porém finalizou o período acima da média de 2008, ainda assim o resultado foi consideravelmente abaixo da meta de noventa por cento da taxa de conclusão dos cursos de graduação. Observa-se que a meta global diz respeito à elevação gradual da TCG para noventa por cento, o que se observou no período estudado é que houve uma queda gradual da TCG, a partir de 2009. Quanto à RAP, houve uma queda considerável em relação ao ano de 2008, que na média era de

12,38, finalizou o período em 10,93, resultado este distante da média global de 18 alunos de graduação em cursos presenciais por professor. Na média das universidades estudadas, no período de 2008 a 2012, não houve cumprimento da meta global do REUNI.

CAPÍTULO 4
Metodologia



Nesta seção são definidas as técnicas metodológicas a serem utilizadas na realização do presente trabalho, a saber, os métodos, as fontes que serão utilizadas para obtenção dos dados, bem como a forma utilizada para análise e apresentação dos dados.

Este trabalho faz uma análise do REUNI, seus objetivos e metas, avalia o alcance das metas atingidas pelas universidades federais e faz um estudo da eficiência na utilização dos recursos orçamentários recebidos do programa.

Para atingir os objetivos e responder as perguntas de pesquisa, este estudo fez uso de pesquisa exploratória, por meio de levantamento bibliográfico, pois segundo Gil (2008) esse tipo de pesquisa busca "proporcionar maior familiaridade com o problema (explicitá-lo). Quanto aos dados a pesquisa foi documental, pois buscou informações em sites governamentais (como o Siga Brasil, do Senado Federal), livros, revistas, teses e dissertações.

Foram selecionadas 14 universidades para análise e avaliação da meta global do REUNI. As variáveis estudadas foram os recursos orçamentários provenientes do REUNI, a TCG e a RAP de cada instituição.

Para a análise das variáveis estudadas este trabalho valeu-se do software gratuito DEAP (versão 2.1), com o intuito de verificar a relação de causalidade entre a utilização dos recursos financeiros

provenientes do Programa REUNI e a eficiência destes gastos por parte das universidades com relação aos indicadores de desempenho TCG e RAP.

O software DEAP foi alimentado com um *input* (Recursos orçamentários oriundos do REUNI) e dois *outputs* (TCG e RAP) para cada ano avaliado, no período de 2008 a 2012. A orientação *output*, visto que o insumo é dado e o modelo CCR (ou CRS), retornos constantes de escala.

A fonte de dados dos recursos orçamentários foi o site do Senado Federal, Siga Brasil, onde foi feita uma seleção dos recursos orçamentários do REUNI, liquidados/ executados e pagos, para todas as universidades avaliadas por ano.

A TCG anual de cada universidade foi retirada do estudo de Moura (2018) e a RAP foi obtida por meio de pesquisa nos relatórios de gestão das respectivas universidades. Esta pesquisa se configura como quantitativa.

CAPÍTULO 5
Avaliação da eficiência das universidades no uso dos recursos disponibilizados pelo REUNI



Após a avaliação do desempenho dos indicadores propostos pelo Programa REUNI, este capítulo faz um estudo da eficiência do uso dos recursos orçamentários recebidos por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). De acordo com Peña (2008), a eficiência pode ser técnica e econômica. Um método de produção é tecnicamente eficiente quando se emprega o menor nível de insumos para produzir um dado nível de produção ou quando se obtém o maior nível de produção possível com um dado nível de insumo. Este trabalho se propõe a fazer uma análise da eficiência técnica, por se tratar de avaliação do setor público, em especial do REUNI, que liberou um orçamento pré-definido para as universidades. Assim, este estudo faz uma análise de eficiência técnica orientada ao produto, visando avaliar o grau de eficiência de cada universidade nos resultados anuais da TCG e RAP, dado o nível de insumo (orçamento liberado pelo REUNI).

Segundo Peña (2008), antes de analisar a eficiência, é necessário conhecer o conceito de eficácia, que, segundo o autor, implica fazer as coisas certas e escolher os objetivos certos. Mello et al. (2005) afirmam que a eficácia está ligada apenas ao que é produzido, sem levar em conta os recursos usados para a produção, ou seja, é a capacidade da unidade produtiva de atingir a produção que tinha como meta. Para Peña (2008), um

administrador que seleciona um objetivo inadequadamente ou não alcança os objetivos adequados é um tomador de decisões ineficaz, mesmo que consiga a melhor relação custo-benefício. O ideal é que a organização seja eficiente e eficaz. A produtividade é a razão entre o que foi produzido e o que foi gasto para produzir, o resultado é produtividade, que tem unidades de medida diferentes para cada caso, pois o resultado é a divisão de duas quantidades diferentes (MELLO et al., 2005).

Quanto ao conceito de eficiência, que é relativo para Mello et al. (2005), é um comparativo do que foi produzido, dados os recursos disponíveis, com o que poderia ter sido produzido com os mesmos recursos. Para Peña (2008), a eficiência pode ser analisada quando a organização produz mais de um produto com determinada quantidade de insumos, o que é o método orientado ao produto (*outputs*). Este é o método proposto neste trabalho, são dois *inputs,* TCG e RAP, e um *output,* orçamento liberado pelo REUNI para cada universidade anualmente. Peña (2008) afirma que é importante para a organização saber quais são as possibilidades que tem de produzir diversos produtos de forma eficiente, admitindo que a organização possua determinado estoque de insumos.

Para o estudo da eficiência das universidades, o modelo escolhido foi a Análise Envoltória de Dados (DEA), é um método usado para avaliar a eficiência técnica relativa individual em relação a um

conjunto de Unidades Tomadoras de Decisão (DMU – Decision Making Unit), com múltiplas variáveis de inputs (insumos) e múltiplas de outputs (FERREIRA; GOMES, 2009). No contexto, o DEA irá avaliar o grau de eficiência de cada universidade diante dos recursos orçamentários recebidos do programa REUNI. Foram selecionadas 14 universidades. Todas receberam recursos do REUNI a partir de 2008. As DMUs (Unidades Tomadoras de Decisão) são as universidades selecionadas. O input (insumo) é os recursos orçamentários do REUNI. Foi utilizado o valor pago por cada universidade em cada ano com os recursos do REUNI. Foram usados dois *outputs* (produtos), o TCG e o RAP Simples. Todas as universidades estudadas receberam recursos do REUNI e tiveram o mesmo cálculo de TCG e RAP, pontos de semelhança entre as unidades DMUs.

O DEA é um método não-paramétrico que permite analisar o desempenho relativo de unidades designadas por DMUs, que utilizam os mesmos tipos de insumos para produzir os mesmos bens e/ou serviços (PEÑA, 2008). O objetivo primário do DEA consiste em comparar um certo número de DMUs que realizam tarefas similares e se diferenciam nas quantidades dos recursos consumidos e das saídas produzidas (MELLO et al., 2005).

O DEA possui dois modelos básicos: CCR (ou CRS), que são modelos de análise com retornos constantes de escala, e BCC (ou

VRS), que são modelos com retornos variáveis de escala. Os dois modelos podem ser trabalhados, com orientação ao produto, para aumentar a produção, dados os níveis de insumo. Nesta obra, optou-se por utilizar o modelo CCR, por acreditar que as universidades apresentam retornos de escala (MELONIO, 2017), e por ser o CCR mais restritivo que o BCC; porém, o inverso não é verdadeiro (SIQUEIRA, 2015).

As tabelas abaixo apresentam as 14 universidades selecionadas para este estudo, suas respectivas despesas executadas e pagas, a TCG e a RAP Simples. As despesas executadas e pagas em cada ano são o somatório das ações orçamentárias do REUNI. A TCG de cada universidade foi calculada por Moura (2018) dentro dos parâmetros do REUNI, e a RAP Simples foi coletada nos relatórios de gestão de cada universidade. Para o cálculo da eficiência das universidades, optou-se por usar o software livre DEAP 2.1, um dos mais usados para calcular índices básicos de DEA, desenvolvido pelo professor Tim Coelli, da Universidade de Queensland, na Austrália. A tabela abaixo apresenta as 14 universidades selecionadas, suas despesas executadas e pagas com o orçamento do REUNI, da TCG e do RAP para 2008. Para o cálculo da eficiência, optou-se por utilizar os valores pagos, ou seja, os que estão na coluna “Pago”. Não foram utilizadas no cálculo as despesas executadas; elas estão presentes nas tabelas apenas para fins informativos.

Todas as universidades selecionadas começaram a receber os valores do REUNI a partir de 2008. Logo, como se observa na tabela abaixo, as universidades UFCSPA, UFMG, UFOP, UFPEL, UFRN, UFTM e UNIFAL não tiveram valores pagos com recursos do REUNI em 2008. Assim, elas foram excluídas do cálculo de 2008. A UFCSPA e a UFERSA não apresentaram os dados da TCG para 2008; portanto, a UFERSA, também, foi excluída do cálculo. Para o cálculo abaixo, foram consideradas apenas seis universidades que apresentaram todos os dados; o número de outputs foi de dois (TCG e RAP) e o de inputs, apenas um (Pago); a orientação output, visto que o insumo é dado, é o modelo CCR (ou CRS), com retornos constantes de escala.

DMU's	Universidades DMU's	Despesa Executada Input	Pago Input	TCG Output	RAP Simples Output
1	UFAM	22.681.635	5.470.754	55,2	13,62
2	UFCSPA	350.000	0	*	4,73
3	UFERSA	8.044.438	2.388	*	10,82
4	UFF	17.346.469	4.016.158	66,5	11,84
5	UFMG	140.000	0	90,2	15,66
6	UFMS	597.787	360.687	50,7	17,64
7	UFOP	110.000	0	89,3	10,33
8	UFPA	4.779.577	898.535	60,2	11,76

9	UFPEL	14.956	0	85,1	10,75
10	UFPR	1.380.815	219.032	70,0	13,85
11	UFRN	198	0	78,5	14,28
12	UFTM	0	0	91,4	12,30
13	UnB	14.516.382	2.699.913	87,6	18,71
14	UNIFAL	398.896	0	76,8	7,08

Tabela 21 - DMU's, Input e Outputs 2008

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Siga Brasil, Moura (2018) e Relatórios de Gestão das Respectivas universidades.

* As instituições UFERSA e UFCSPA não apresentaram dados da Taxa de Conclusão de Curso de Graduação (TCG) Presencial em 2008.

Segue abaixo o resultado da eficiência técnica para as seis universidades que apresentaram dados para 2008:

Tabela 22 - Efficiency Summary 2008

DMU's	***Universidades***	***Eficiência Técnica***
1	UFAM	0.039
2	UFF	0.052
3	UFMS	0.773
4	UFPA	0.210
5	UFPR	1.000
6	UNB	0.110
MEAN		**0.364**

Fonte: Software DEAP (versão 2.1)

No resultado de 2008, apenas a UFPR (Universidade Federal do Paraná) foi eficiente no uso dos recursos do REUNI para apresentar os resultados dos indicadores TCG e RAP, conforme a

meta global do programa; porém, mesmo apresentando eficiência técnica no DEA, não cumpriu a meta, que era de 90 para o TCG e 18 para o RAP. Porém, a eficiência técnica mostra que foi a melhor instituição, dentre as avaliadas em 2008, na utilização do orçamento efetivamente pago no ano. Ao observar o *ranking* das universidades na eficiência técnica, nota-se, que, em 2008 houve uma relação inversa dos valores pagos com a eficiência técnica, dentre as 6 universidades analisadas a UFAM foi a que apresentou o maior valor pago (*input*), seguida da UFF, UnB, UFPA, UFMS e UFPR, valores estes que apresentaram uma relação inversa ao *ranking* de eficiência, pois a UFPR que foi a que apresentou o valor menor de recursos, dentre as 6 universidades, ela alcançou a fronteira de eficiência, seguida UFMS que obteve o resultado de 0.773, na sequência UFPA, UnB, UFF e UFAM.

Para o ano de 2009, conforme apresentado na tabela abaixo, as 14 universidades estudadas apresentaram todos os dados necessários. As instruções no software DEAP foram as mesmas do ano anterior: o número de outputs foi de dois (TCG e RAP) e o número de inputs, apenas um (Pago); a orientação de output, visto que o insumo é dado e o modelo é CCR (ou CRS), é de retornos constantes de escala.

Tabela 23 - DMU's, Inputs e Outputs 2009

DMU's	Universidades DMU's	Despesa Executada Input	Pago Input	TCG Output	RAP Simples Output
1	UFAM	21.998.345	9.663.057	58,5	11,75
2	UFCSPA	3.494.445	1.648.648	78,2	4,92
3	UFERSA	15.327.248	3.861.527	98,0	10,08
4	UFF	47.879.700	10.605.427	63,3	11,86
5	UFMG	35.046.064	27.370.998	89,6	16,52
6	UFMS	19.356.889	5.587.832	53,0	13,63
7	UFOP	10.291.320	6.152.124	81,3	11,82
8	UFPA	433.446.953	382.058.273	135,6	11,91
9	UFPEL	15.070.069	6.321.397	63,7	11,51
10	UFPR	20.079.857	10.609.422	71,9	14,11
11	UFRN	33.136.573	18.141.976	83,7	13,76
12	UFTM	10.162.020	3.593.663	109,2	9,42
13	UnB	65.645.900	18.819.178	87,5	15,93
14	UNIFAL	8.065.020	3.681.245	87,8	5,16

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Siga Brasil, Moura (2018) e Relatórios de Gestão das respectivas universidades.

Abaixo o resultado da eficiência técnica para as 14 universidades, referente ao ano de 2009:

Tabela 24 - Efficiency Summary 2009

DMU's	***Universidades***	***Eficiência Técnica***
1	UFAM	0.407
2	UFCSPA	1.000
3	UFERSA	0.875
4	UFF	0.375
5	UFMG	0.202
6	UFMS	0.817

7	UFOP	0.644
8	UFPA	0.010
9	UFPEL	0.610
10	UFPR	0.446
11	UFRN	0.254
12	UFTM	0.878
13	UnB	0.284
14	UNIFAL	0.503
MEAN		**0.522**

Fonte: Software DEAP (versão 2.1)

Para o ano de 2009, que foi o segundo ano de recursos recebidos do REUNI, a média das universidades foi maior que a do ano anterior e apenas a UFCSPA (Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre) obteve a eficiência técnica no uso do orçamento pago com os recursos do REUNI. A sequência do *ranking* de eficiência técnica para 2009 foi UFCSPA, que atingiu a fronteira de eficiência, seguida da UFTM, que apresentou o resultado de 0.878, a UFERSA 0.875, a UFMS 0.817, a UFOP 0.644, a UFPEL 0.610, a UNIFAL 0.503, a UFPR 0.446, a UFAM 0.407, a UFF 0.375, a UnB na posição 11 com o resultado de 0.284, a UFRN 0.254, a UFMG 0.202 e por fim a UFPA 0.010. A UFPA, que ficou em última colocação na eficiência técnica, foi a que apresentou o maior valor de *input*, valor pago. E a UFCSPA que atingiu a fronteira de eficiência técnica foi a que apresentou o menor valor de *input*, valor pago, no ano. A relação inversa entre valor pago e eficiência técnica não aconteceu para todas as universidades em 2009, como foi em

2008. Houve algumas diferenças no ranking total, mas a maioria das universidades seguiu esta lógica: maiores valores pagos, menores resultados de eficiência, visto o porte das universidades e a capacidade de administração dos recursos. A seguir os dados utilizados para o ano de 2010:

Tabela 25 - DMU's, Input e Outputs 2010

	Universidades	Despesa Executada	Pago	TCG	RAP Simples
DMU's	DMU's	Input	Input	Output	Output
1	UFAM	19.898.731	8.360.055	50,7	12,32
2	UFCSPA	6.291.231	4.557.416	132	5,42
3	UFERSA	86.570.405	67.404.489	53,9	8,38
4	UFF	53.772.411	26.840.026	65,9	10,74
5	UFMG	42.859.072	21.036.197	85,0	16,89
6	UFMS	10.610.711	4.211.179	47,2	13,46
7	UFOP	20.794.147	15.784.594	81,5	9,92
8	UFPA	17.939.415	8.043.015	107,9	11,05
9	UFPEL	12.342.427	7.620.459	74,1	12,14
10	UFPR	30.585.425	11.728.436	77,8	13,55
11	UFRN	45.841.634	26.912.262	67,1	14,28
12	UFTM	10.922.846	4.511.430	109,5	8,77
13	UnB	47.686.299	21.234.910	80,1	10,25
14	UNIFAL	11.037.386	3.474.036	85,1	7,50

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Siga Brasil, Moura (2018) e Relatórios de Gestão das respectivas universidades.

As instruções no software DEAP foram as mesmas para todos os anos; o número de outputs foi dois (TCG e RAP) e o número de inputs apenas um (Pago); a orientação de *output*, visto que o insumo é dado e o modelo CCR (ou CRS), retornos constantes de

escala. Segue o resultado da eficiência técnica para o ano de 2010, conforme as instruções retromencionadas:

Tabela 26 - Efficiency Summary 2010

DMU's	***Universidades***	***Eficiência Técnica***
1	UFAM	0.478
2	UFCSPA	1.000
3	UFERSA	0.046
4	UFF	0.145
5	UFMG	0.275
6	UFMS	1.000
7	UFOP	0.253
8	UFPA	0.595
9	UFPEL	0.578
10	UFPR	0.411
11	UFRN	0.178
12	UFTM	0.965
13	UnB	0.191
14	UNIFAL	1.000
MEAN		**0.508**

Fonte: Software DEAP (versão 2.1)

Em 2010 observa-se que três universidades alcançaram a eficiência técnica, novamente a UFCSPA e posteriormente a UFMS (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul) e a UNIFAL (Universidade Federal de Alfenas), importante ressaltar que a UFCSPA e a UNIFAL se transformaram em universidade já no âmbito do REUNI, a primeira em 2008 e a segunda em 2005. Embora 2010 tenha apresentado maior número de universidades com eficiência técnica, a média foi de 0.508, que é menor que o

ano de 2009, que foi 0.522. A UnB, por exemplo, teve um desempenho pior em 2010; passou de 0,284 em 2009 para 0,191 em 2010. Se observar a relação valor pago (*input*) com o resultado da eficiência técnica, nota-se que as três universidades que atingiram a fronteira de eficiência, UNIFAL, UFMS, e UFCSPA foram as universidades que tiveram os menores valores pagos, a UFCSPA apresentou o valor pago um pouco maior que a UFTM, porém a UFTM obteve o resultado de 0.965 de eficiência técnica. A UFERSA, que apresentou o menor resultado no ranking de eficiência técnica, foi a que registrou o maior valor pago (input) em 2010.

A tabela abaixo apresenta os dados para 2011:

Tabela 27 - DMU's, Input e Outputs 2011

DMU's	Universidades DMU's	Despesa Executada Input	Pago Input	TCG Output	RAP Simples Output
1	UFAM	35.669.065	20.326.635	46,1	10,95
2	UFCSPA	11.579.463	4.706.185	83,3	5,09
3	UFERSA	8.886.413	3.519.404	122,2	10,30
4	UFF	77.158.873	41.627.916	75,0	11,25
5	UFMG	25.518.777	14.384.493	90,3	15,47
6	UFMS	19.958.117	7.006.467	53,9	15,05
7	UFOP	26.944.019	12.635.607	63,9	9,58
8	UFPA	55.638.698	20.008.053	75,3	12,36
9	UFPEL	23.872.363	15.488.862	73,0	11,49
10	UFPR	49.930.807	8.874.024	58,6	12,68
11	UFRN	54.381.010	29.607.884	72,6	14,67
12	UFTM	27.369.373	6.741.348	80,3	8,62

13	UnB	41.486.748	12.044.200	87,8	14,29
14	UNIFAL	9.391.364	5.196.792	81,0	9,41

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Siga Brasil, Moura (2018) e Relatórios de Gestão das Respectivas Universidades.

Segue o resultado da eficiência técnica referente ao ano de 2011, gerado pelo software DEAP 2.1:

Tabela 28 - Efficiency Summary 2011

DMU's	***Universidades***	***Eficiência Técnica***
1	UFAM	0.184
2	UFCSPA	0.510
3	UFERSA	1.000
4	UFF	0.092
5	UFMG	0.367
6	UFMS	0.734
7	UFOP	0.259
8	UFPA	0.211
9	UFPEL	0.253
10	UFPR	0.488
11	UFRN	0.169
12	UFTM	0.437
13	UnB	0.405
14	UNIFAL	0.619
MEAN		**0.409**

Fonte: Software DEAP (versão 2.1)

No ano de 2011 apenas a UFERSA (Universidade Federal Rural do Semi-Árido) atingiu a eficiência técnica, a UFERSA, também, foi criada no âmbito do REUNI, ela se transformou em universidade em 2005. A média da eficiência técnica caiu em relação a 2010, que era de 0.508, para 0,409 em 2011. A UFERSA, que obteve a

eficiência técnica total, apresentou o menor valor pago, dentre as universidades avaliadas, em 2011. A UFF, que obteve o menor resultado de eficiência técnica (0,092), foi a instituição que apresentou o maior valor pago em 2011: R$ 41.627.916.

A tabela abaixo apresenta os dados de 2012, último ano do primeiro período do REUNI. neste ano, o orçamento foi alocado em outro programa, o Programa 2032 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão. Nos anos anteriores (2008 a 2011), os recursos foram alocados no Programa 1073 – Brasil Universitário. Portanto, os recursos orçamentários de 2012 apresentados na tabela abaixo foram coletados no Programa 2032.

Tabela 29 - DMU's, Input e Outputs 2012

	Universidades	Despesa Executada	Pago	TCG	RAP
DMU's	DMU's	Input	Input	Output	Output
1	UFAM	14.012.815	13.737.243	44,1	10,15
2	UFCSPA	2.760.290	2.760.290	84,4	5,41
3	UFERSA	7.695.669	7.695.669	70,1	11,42
4	UFF	47.086.225	46.657.637	63,3	12,75
5	UFMG	55.060.451	54.293.357	80,1	14,19
6	UFMS	4.772.499	4.529.707	50,0	14,68
7	UFOP	15.282.975	15.279.093	54,8	8,70
8	UFPA	34.123.491	32.925.434	63,7	12,74
9	UFPEL	15.053.248	14.721.836	48,1	5,12
10	UFPR	17.574.513	17.101.182	64,3	13,14
11	UFRN	37.651.876	36.476.586	82,8	12,86
12	UFTM	16.505.401	15.997.155	83,2	8,24

13	UnB	22.956.060	22.798.820	65,1	13,96
14	UNIFAL	4.696.172	4.696.172	108,5	9,67

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Siga Brasil, Moura (2018) e relatórios de gestão das Respectivas universidades.

Abaixo a tabela com o resultado da eficiência técnica do ano de 2012, gerado pelo software DEAP 2.1:

Tabela 30 - Efficiency Summary 2012

DMU's	***Universidades***	***Eficiência Técnica***
1	UFAM	0.239
2	UFCSPA	1.000
3	UFERSA	0.525
4	UFF	0.091
5	UFMG	0.090
6	UFMS	1.000
7	UFOP	0.203
8	UFPA	0.130
9	UFPEL	0.142
10	UFPR	0.256
11	UFRN	0.126
12	UFTM	0.216
13	UnB	0.202
14	UNIFAL	0.901
MEAN		**0.366**

Fonte: Software DEAP (versão 2.1)

O resultado da eficiência técnica para 2012 apresenta a UFCSPA e a UFMS, novamente, como eficientes. Resultado de eficiência muito semelhante ao do ano de 2010. A UNIFAL não atingiu a eficiência no uso dos recursos orçamentários do REUNI, mas

obteve um resultado muito próximo da eficiência. Embora a UNIFAL, como já foi mencionado no terceiro capítulo deste trabalho, tenha sido a única universidade a atingir a meta da TCG em 2012, que era de 90, a UNIFAL obteve 108,5 e atingiu 0,901 de eficiência técnica. Sobre a relação de *input* (valor pago) e o resultado de eficiência técnica, em 2012, as duas universidades que alcançaram a fronteira de eficiência, UFCSPA e a UFMS, foram as universidades que apresentaram os menores valores pagos; a UFCSPA apresentou R$ 2.760.290 de valor pago e a UFMS R$ 4.529.707. As duas universidades que apresentaram os maiores valores pagos (*input*): a UFMG, com o valor de R$ 54.293.357, e a UFF, R$ 46.657.637. No ranking da eficiência técnica, elas ficaram nos últimos lugares. A UFMG, que foi a que apresentou o maior valor pago, ficou em último, com o resultado de 0,090, e a UFF ficou com o resultado de 0,091 de eficiência técnica.

Tabela 31 - Eficiência Técnica da UnB

Ano	Eficiência técnica
2008	0.110
2009	0.284
2010	0.191
2011	0.405
2012	0.202

Fonte: Software DEAP (versão 2.1)

A tabela Média da Eficiência Técnica apresenta os resultados da média da eficiência técnica por ano. Em 2008, a média ficou consideravelmente abaixo dos outros anos, ressaltando que

foram avaliadas somente 6 universidades. Porém, fazendo uma avaliação a partir de 2009, observa-se que houve uma queda no resultado da média, saindo de 0,522, em 2009, para 0,366, em 2012. Quanto à eficiência técnica da UnB, houve uma oscilação: em 2012, apresentou um valor abaixo do de 2009; porém, percebe-se um aumento em 2011, que ficou em 0,405, mas em 2012 caiu para 0,202.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este livro realizou um estudo do REUNI – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais –, especificamente da meta global estabelecida no Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. A investigação propôs responder as perguntas de pesquisa: As universidades conseguiram atingir a meta global do REUNI? As universidades foram eficientes no uso dos recursos do REUNI, diante dos resultados do TCG e do RAP?

Sobre a meta global estabelecida pelo REUNI, a meta do TCG seria que as universidades aumentassem gradativamente a TCG até chegar a 90 por cento em 2012. O que se verificou foi que apenas uma universidade atingiu tal meta na amostra estudada em 2012: a UNIFAL, que fechou o ano com TCG de 108,5. Logo, o que se pode corroborar é que a meta da TCG não foi atingida pela maioria das universidades, como propunha o Decreto nº 6.096/2007. A segunda parte da meta global, a meta da RAP: esta obra não utilizou a RAP calculada pela forma estabelecida pelas Diretrizes do REUNI, optou por usar a RAP calculada pela forma estabelecida pelo TCU na decisão TCU nº 408/2002 – plenário. Com relação à RAP a meta era de atingir o número de 18 alunos por professor até o ano de 2012, na amostra pesquisada nenhuma universidade atingiu a meta, o maior número de RAP em 2012 foi de 14,68 da

UFMS.

Com relação à segunda parte da pergunta de pesquisa, a eficiência das universidades na utilização dos recursos do REUNI, em 2008 apenas uma universidade atingiu a fronteira de eficiência que foi a UFPR. Em 2009, também, apenas uma universidade atingiu a eficiência, que foi a UFCSPA. Em 2010 três universidades alcançaram a eficiência técnica, a UFCSPA, UFMS e UNIFAL. Em 2011 o número de universidades que atingiu a eficiência voltou a cair para uma, apenas a UFERSA, dentre as universidades da amostra, atingiu a eficiência técnica. Em 2012 duas universidades atingiram a eficiência, a UFCSPA e a UFMS.

Embora, a meta da TCG e do RAP não foram atingidas conforme orientação do formal do REUNI, durante o período avaliado e as universidades selecionadas na amostragem, na análise usando a DEA uma quantidade reduzida de universidades foram eficientes na utilização dos recursos do REUNI, em 2008, de seis universidades avaliadas uma atingiu a eficiência, em 2009, das 14 universidades avaliadas apenas uma atingiu a fronteira de eficiência, em 2010, três universidades atingiram a eficiência técnica, em 2011 uma atingiu e em 2012, encerrou o período analisado, com duas universidades eficientes, dentre as 14 analisadas. Verificou-se que houve certa relação entre o *input* (valores pagos) pelas universidades e o resultado no *ranking* de

eficiência, entre as universidades avaliadas, houve uma relação inversa entre os valores pagos (*input*) e os resultados destas instituições no *ranking* de eficiência técnica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Promulgada em 16 de julho de 1934.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. **Decreto nº. 6.096 de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI.

BRASIL. **Decreto n° 7.234, 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 12.102, de 1º de dezembro de 2009.** Institui o Dia do Plano Nacional de Educação.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. 2001.

BRASIL. Tribunal de Contas da União - TCU; Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC; Secretaria Federal de Controle Interno – SFC. **Orientações para o cálculo dos indicadores de gestão: decisão TCU nº 408/2002 – plenário**. Versão revisada em janeiro de 2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 552 SESu/MEC, de 25 de junho de 2007.** Em complemento ao art. 1º § 2 do Decreto Presidencial nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Grupo Assessor acerca do Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 39, de 12 de dezembro de 2007**. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Relatório da Comissão Constituída pela Portaria nº 126/2012. **Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012**. Brasília 2012.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. REUNI – Reestruturação e Expansão

das Universidades Federais. **Diretrizes Gerais**. Plano de Desenvolvimento da Educação. Documento elaborado pelo Grupo Assessor nomeado pela Portaria nº 552 SESu/MEC, de 25 de junho de 2007, em complemento ao art. 1º § 2º do Decreto Presidencial nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Agosto 2007.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SESu. Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais. REUNI 2008 - **Relatório de Primeiro Ano**, 30 de outubro de 2009.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria MP/MEC nº 22 de 30/04/2007**. Constitui banco de professores equivalentes.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO. **Portaria MP/MEC nº 224 de 23/07/2007**. Altera a Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30.04.2007, DOU 02.05.2007.

ARAUJO, M. A. D. de; PINHEIRO, H. D. **Reforma gerencial do Estado e rebatimentos no sistema educacional**: um exame do REUNI. Ensaio: aval.pol.públ.Educ., Rio de Janeiro, v. 18, n.69, p. 647-668, Dec. 2010.

BRITO, M. I. L; **Implementação do REUNI na UnB (2008-2011)**: Limites na ampliação de vagas e redução da evasão. 2013. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília.

FERREIRA, C. M. C; GOMES, A. P. **Introdução à análise envoltória de dados: teoria, modelos e aplicações.** Editora UFV, Viçosa, MG, 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LIMA, P. G. **Políticas de educação superior no Brasil na primeira década do século XXI:** alguns cenários e leituras. Avaliação, Campinas; Sorocaba, v. 18, n. 1, p. 85-105, mar. 2013.

MAGALHAES, A. M. S.; REAL, G. C. M. **A produção científica sobre a expansão da educação superior e seus desdobramentos a partir do Programa Reuni**: tendências e lacunas. Avaliação, Campinas; Sorocaba, vol.23, n.2, pp.467-489, jul. 2018.

MELLO, J. C. C. B.; MEZA, L. A.; GOMES, E. G.; NETO, L. B. **Curso de**

Análise de Envoltória de Dados. Anais do SBPO-XXXVII - Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional, p. 2520-2540, 2005.
MELONIO, A. M. C., **Análise de Eficiência das IFES no Uso de Recursos Financeiros 2010-2015**. Brasília: Universidade de Brasília, 2015.
MINHOTO, M. A. P.; BELLO, I. M. A política de reestruturação das universidades federais e a instituição de modelos formativos inovadores. **Revista Internacional de Educação Superior**, v. 5, p. e019013, 11 jan. 2019.
MOREIRA, N.; BENEDICTO, G.; CARVALHO, F. Discussão de alguns condicionantes da eficiência em universidades federais brasileiras a partir do Reuni. **Revista do Serviço Público**, v. 70, n. 3, p. 429-457, 26 set. 2019.
MOURA, M. A. P. **Implementação do REUNI nas Universidades Federais**: Efeitos das condições prévias na taxa de conclusão de curso da graduação presencial – TCG. 2018. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Piauí.
PEÑA, C. R. **Um Modelo de Avaliação da Eficiência da Administração Pública através do Método de Análise Envoltória de Dados (DEA)**. Revista de Administração Contemporânea, Curitiba, Paraná, v. 12, n. 1, p. 83-106, 2008.
Relatório de Gestão - Fundação Universidade de Brasília 2008. Brasília, 2009.
Relatório de Gestão - Fundação Universidade de Brasília 2012. Brasília, 2013.
Relatórios de Gestão da UFAM, UFCSPA, UFERSA, UFF, UFMG, UFMS, UFOP, UFPA, UFPEL, UFPR, UFRN e UFTM.
ROCHA, C. M. O REUNI e a precarização do trabalho docente. **Revista de Administração Educacional**, v. 9, n. 1, p. 190-205, jan./jun. 2018.
SILVEIRA, A. P. **REUNI**: senta que lá vem história...2015. 223 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas.
SINOPSE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2008.
SINOPSE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2009. SINOPSE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2010. SINOPSE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2011. SINOPSE

ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2012.
SIQUEIRA, J. S**. Eficiência das universidades públicas federais brasileiras**: Um estudo com foco no projeto REUNI. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Campina Grande, PB, 2015.
TEIXEIRA, M. E. **O impacto do REUNI sobre a gestão administrativa e financeira da Universidade de Brasília**. 2013. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília.
TONEGUTTI, C. A.; MARTINEZ, M. A universidade nova, o REUNI e a queda da universidade pública, 2008.
WESKA, A. R. **O programa Reuni na Universidade Federal de Juiz de Fora**. 2012. 92 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Juiz de Fora.
ZAGO, J. O. L. **A implementação do Programa Expansão (2003) e do REUNI (2007) na UFTM**. 2013. 134 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia.

Programa REUNI

e seus impactos nas IES brasileiras

Helen Carolina Cordeiro

